

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2026

Exmo. Srº. Presidente do IEPHA/MG

Paulo Roberto Meireles do Nascimento

Prezado Senhor,

Pelo presente enviamos a documentação comprobatória da vigência da Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, ano de ação 2025 – ano de exercício 2027 do município de Pará de Minas, para análise conforme Lei Estadual 18.030/2009. Seguem anexo 7 (sete) conjuntos documentais, totalizando 10 (dez) arquivos, sendo o QIIB divididos em 2 (dois) arquivos e QIIIA divididos em 3 (três) arquivos.

- **QIA** - Política Municipal de Proteção Cultural e Outras Ações;
- **QIB** - Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais;
- **QIIA** - Inventário de Proteção do Bem Cultural;
- **QIIB** – Processos de Tombamento de Bens Materiais na Esfera Municipal;
- **QIIIA** - Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal;
- **QIIIB** - Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro;
- **QIIIC** – Programas de Educação para o Patrimônio nas Diversas Áreas de Desenvolvimento /Difusão do Patrimônio Cultural.

Cordialmente,



Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG
Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

<http://www.parademinas.mg.gov.br/>

QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS
AÇÕES ação 2025 :: exercício 2027 Secretária de Cultura: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

DECLARAÇÃO

Eu, Isabel Cristina Oliveira Faria Campos, Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, declaro para os devidos fins de direito que as informações relativas aos conteúdos deste conjunto documental QIA – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações, contém 1 arquivo com 164 páginas encaminhados para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, no exercício 2027 (ano de ação 2025), são verdadeiras e autênticas.

Por ser verdade, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2026.



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

QUADRO I – A **POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO** **CULTURAL E OUTRAS AÇÕES**

ANO 2025
EXERCÍCIO 2027

Sumário

1- LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS	6
1.1 - Legislação Municipal de Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	6
1.2 - Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	7
1.3 - Legislação Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural	8
1.4 - Legislação Municipal de Proteção de Famílias, Grupos e/ou Comunidades Tradicionais (circense, cigana, povos e comunidade de terreiro e outras)	9
2 - LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES	10
2.1 - Lei Complementar Institui o Plano Diretor	10
2.2 - Código de Postura	11
2.3 - Código de Obras	12
2.4 - Sistema Tributário	13
3 - FICHA DE ANÁLISE DO EXERCÍCIO 2027	14
4 - PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO	16
4.1 - Declaração sobre o Funcionamento do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas	16
4.2 - Declaração sobre o Funcionamento do Setor Municipal de Patrimônio Cultural/SEMPAC	17
5. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELO SEMPAC, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE	20
5.1 - Lotação no SEMPAC, ou órgão equivalente, de servidores com curso superior e qualificação na área técnica ligada à área de patrimônio cultural	20
5.2 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em curso de Pós-Graduação, curso técnicos ou cursos livres ligados à área de patrimônio cultural	25
5.2.1 - Participação em cursos do servidor lotado no SEMPAC, em curso ligado a área do Patrimônio Cultural	27
5.3 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em Rodadas do Patrimônio Cultural ou outras ações formativas do IEPHA-MG	28
6 - VISITAS TÉCNICAS OU VISTORIAS DE OBRAS EM BENS MATERIAIS TOMBADOS OU INVENTARIADOS EM UM OU MAIS ESFERAS DE GOVERNO	30
6.1 - Relatório elaborado e assinado pelo funcionário do SEMPAC, ou órgão equivalente, com nome do bem protegido, endereço, intervenções ou descrição das ações de Salvaguarda realizadas	30
6.2 - Apoio a ações de salvaguarda de bens imateriais registrados, em uma ou mais esferas de governo	35
6.2.1 - Ofício das Biscoiteiras	35
6.2.2 - Guardas de Congo	41
6.2.3 - Corpus Christi	49
6.2.4 - Coral Nossa Senhora da Piedade	57
6.2.5 - Arte Ceramista	63
6.2.6 - Banda Lira Santa Cecília	70
6.3 - Declaração municipal contendo informações sobre as comprovações de investimentos e despesas, realizados por meio da conta do FUMPAC e/ou por outras fontes de recursos de convênio ou instrumento jurídico similar, para pagamento de contrapartidas, subvenções ou premiação	80

7 - Declaração municipal informando o nome do bem cultural material que receberá os recursos do InvestMinas -----81

8 - LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS TOMBADOS NA ESFERA ESTADUAL -----82

8.1 - Distrito de Ascensão -----	82
8.2 - Distrito de Carioca -----	86
8.3 - Gruta Nossa Senhora de Lourdes -----	90
8.4 - Praça Torquato de Almeida e Francisco Torquato -----	94
8.5 - Antiga Estação Ferroviária de Pará de Minas - Estação Cultural -----	98
8.6 - Asilo Padre José Pereira Coelho -----	102
8.7 - Casa Maria Capanema -----	106
8.8 - Centro Literário Pedro Nestor -----	110
8.9 - Cristo Redentor -----	114
8.10 - Escola Estadual Governador Valadares -----	118
8.11 - Escola Estadual Fernando Otávio -----	122
8.12 - Escola Estadual Torquato de Almeida -----	126
8.13 - Escola Municipal de Artes e Ofícios, Raimundo Nogueira de Faria - Sica -----	130
8.14 - Fórum Desembargador Pedro Nestor Salles e Silva -----	134
8.15 - Igreja de Nossa Senhora das Graças -----	138
8.16 - Irmandade de Nossa Senhora da Conceição - Hospital -----	142
8.17 - Museu Histórico, Fotográfico, Documental e do Som de Pará de Minas - Muspam -----	146
8.18 - Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira - Casa da Cultura -----	150
8.19 - Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade -----	154
8.20 - Santuário de Nossa Senhora da Piedade -----	158

9 - ADESAO À 10ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS - EDIÇÃO 2025 -----162

10 - FICHA TÉCNICA -----164

1- LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

1.1 Legislação Municipal de Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

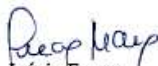


DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que a Legislação Municipal de Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas está em vigor e consta de Decreto nº 2756, em 09 de março de 1998 e Lei Municipal 3534, em 02 de março de 1998. Essa Legislação foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas / MG

1.2 - Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que o Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pará de Minas está em vigor e consta de Lei nº3.534, em 02 de março de 1998 e Decreto nº 2.756 de 09 de março de 1998, aprovado pelo Conselho em 14 de novembro de 2001. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025. Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas / MG

1.3 - Legislação Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que a Legislação Municipal que Estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural de Pará de Minas atendendo ao disposto no Artigo 216 da Constituição Federal autoriza o Poder Executivo a Instituir o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas e dá Outras Providências, está em vigor e consta de Lei Municipal 3534, em 02 de março de 1998. Essa Legislação foi inserida no Sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas / MG

1.4 - Legislação Municipal de Proteção de Famílias, Grupos e/ou Comunidades Tradicionais (circense, cigana, povos e comunidade de terreiro e outras)



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que a Lei que Dispõe o reconhecimento, instalação, funcionamento de circos Itinerantes no âmbito da circunscrição do município de Pará de Minas e dá outras providências e está em vigor e consta de lei nº 6.288/2019, e fica ressalvado que os circenses de acordo com o Decreto nº 6.040 de 17 de fevereiro de 2007 são definidos como povos e comunidades tradicionais em 06 de maio de 2019. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Prefeito de Pará de Minas / MG

2 - LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Lei Complementar Institui o Plano Diretor



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que a Lei Complementar institui o Plano Diretor do Município e dá outras providências, está em vigor e consta de Lei Complementar nº4.658/2006, em 29 de setembro de 2006. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas / MG

2.2 - Código de Postura



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito e Institui o Código de Postura municipais de Pará de Minas está em vigor e consta de Lei nº2.059, em 16 de julho de 1982. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas / MG

2.3 - Código de Obras



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito e Institui o Código de Obras municipal que codifica as normas construtivas no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências, que está em vigor e consta da Lei N° 6.506, em 21 de outubro de 2020. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Prefeito de Pará de Minas / MG

2.4 - Sistema Tributário



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, prefeito de Pará de Minas declaro para os devidos fins de direito que a Lei Complementar que dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Pará de Minas e dá outras providências e está em vigor e consta de Lei Complementar nº 6.527/2020, em 29 de dezembro de 2017. Essa Lei foi inserida no sistema ICMS online, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, nos exercícios, 2024 e 2025.

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Prefeito de Pará de Minas / MG

3 - FICHA DE ANÁLISE DO EXERCÍCIO 2026

 ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2026		IEPHA/MG DIRETORIA DE PROMOÇÃO GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS	
QUADRO I – GESTÃO			
Conjunto Documental A - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações			
MUNICÍPIO: PARÁ DE MINAS	PONTUAÇÃO TOTAL (até 4,00 pontos)	3,70	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (ANEXO I, Portaria IEPHA N.º 34/2024)	☐ Em conformidade	☒ PDF	
	☐ Em desconformidade	☐ Impressa	
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a Portaria IEPHA N.º 34/2024	☐ pasta cartonada ☐ grampo plástico ☐ plástico ☐ organização por conjunto documental ☐ numeração das páginas ☐ assinatura de próprio punho ou eletrônica - certificação digital ☐ legibilidade ☐ PDF único ☐ nomeação do arquivo PDF ☐ outros		
FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação	☒ Enviou	☐ Não enviou	
Atendeu às solicitações da última FICHA DE ANÁLISE?	☐ Atendeu ☐ Atendeu parcialmente	☒ Não atendeu	
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL (ANEXO I, Portaria IEPHA N.º 34/2024)	Enviou (☒)	Não enviou (☐)	
Existência de Legislações de Proteção, do Setor de Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural			
1 - Legislação(s) municipal de proteção, de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC e legislações complementares (cópia ou declaração nos anos posteriores) (até 0,40 pontos)	ENVIU	NOTA	NÃO ENVIU
1.1 - Legislação(ões) municipal(is) de proteção do patrimônio cultural, contemplando os instrumentos de proteção (0,15 pontos)		0,15	
1.2 - Legislações municipais complementares/auxiliares à proteção do patrimônio cultural, que estão em vigor, sendo uma ou mais legislações (0,10 pontos)		0,10	
1.3 - Legislação de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (0,15 pontos)		0,15	
PONTUAÇÃO DOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3 (1º ano ou anos posteriores: até 0,40 pontos)		0,40	
2 - Organização e manutenção de acervos em espaços como pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas (até 0,30 pontos)	ENVIU	NOTA	NÃO ENVIU
2.1 - Declaração Acervos Culturais - SECULT (Museu - 0,10 pontos)		0,10	
2.2 - Declaração Acervos Culturais - SECULT (Biblioteca - 0,10 pontos)		0,10	
2.3 - Declaração Acervos Culturais - SECULT (Arquivo - 0,10 pontos)			X
PONTUAÇÃO DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3 (até 0,30 pontos)		0,20	
3 - Funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (até 0,50 pontos)			
3.1 - Declaração sobre o COMPAC (0,05 pontos - regimento interno)		0,05	
3.2 - Declaração sobre o COMPAC (0,15 pontos - nomeação)		0,15	
3.3 - Declaração sobre o COMPAC (0,15 pontos - posse)		0,15	
3.4 - Declaração sobre o COMPAC (0,15 pontos - atas)		0,15	
PONTUAÇÃO DOS ITENS 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 (até 0,50 pontos)		0,50	
4 - Atividades técnicas desenvolvidas pelo SEMPAC, ou órgão equivalente, com a comprovação de cada atividade técnica (até 2,80 pontos)			
Atividade	Comprovação		
4.1 - Formação e capacitação (até 0,60 pontos; sendo 0,20 pontos por cada ação comprovada)		ENVIU	NOTA
4.1.1 - Lotação de servidores com curso superior e qualificação ligada à área do patrimônio cultural, preferencialmente (até 0,20 pontos)	Informar o curso(s) de graduação do servidor: ARQUITETURA, HISTÓRIA, MÚSICA, GESTÃO PÚBLICA, PEDAGOGIA		0,20
4.1.2 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em cursos de pós-graduação, cursos técnicos ou cursos livres ligados à área de patrimônio cultural, totalizando pelo menos 8 (oito) horas em formação. Pontuação por curso e não por servidor (até 0,40 pontos)	Informar nº capacitações: 04 Informar nº servidores capacitados: 02		0,20
4.1.3 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em Rodadas do Patrimônio Cultural ou outras ações formativas do Iepha-MG (até 0,40 pontos)	Certificado(s) de participação emitido pelo Iepha-MG		0,20
PONTUAÇÃO DOS ITENS 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 (até 0,60 pontos)			0,60

1 / 2

QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS
AÇÕES ação 2025 :: exercício 2027 Secretária de Cultura: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

4 - Atividades técnicas desenvolvidas pelo SEMPAC, ou órgão equivalente, com a comprovação de cada atividade - CONTINUAÇÃO				
4.2 - Monitoramento e salvaguarda de bens protegidos, em uma ou mais esferas de governo (até 0,50 pontos, sendo 0,10 pontos por ação comprovada)		ENVIU	NOTA	NÃO ENVIU
4.2.1 - Visitas Técnicas ou Vistoria de Obras em bens materiais tombados ou inventariados, em uma ou mais esferas de governo	Relatório elaborado e assinado pelo funcionário do SEMPAC, ou órgão equivalente, com nome do bem protegido, endereço, descrição das ações realizadas, contendo no mínimo quatro fotos por relatório; OU Cópia da publicação de convênios ou instrumentos jurídicos similares. ATENÇÃO: Cada bem cultural pontuará uma única vez.		0,10	
4.2.2 - Apoio a ações de salvaguarda de bens (materiais registrados, em uma ou mais esferas de governo)	Declaração municipal com informações sobre comprovações de investimentos e despesas com recurso do FUMPAQ ou outras fontes de recursos, convênio ou instrumento jurídico similar (pagamento de contrapartidas, subvenções ou premiações). No Q/B, Inciso II, item 4, subitem 4.5, seja referente ao uso de recurso da Lei Paulo Gustavo, serão pontuados em dobro (0,10 pts x 2= 0,20 pts.), respeitando-se o valor máximo de 0,50 pts.		0,30	
4.2.3 - Convênio celebrado entre o poder público municipal e grupos detentores de práticas culturais, contempladas no Programa Afromineiridade, com repasse de subvenção OU editais de premiação direta aos detentores			0,10	
PONTUAÇÃO DOS ITENS 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 (até 0,50 pontos)		0,50		
4.3 - Adesão a Políticas Estaduais (até 1,70 pontos)		ENVIU	NOTA	NÃO ENVIU
4.3.1 - Cadastros para fins de promoção – Itinerários de Referências Culturais (até 1,50 pontos)				
a) Minas Junina (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
b) Turismo de Fé (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
c) Minas Santa (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
d) Presépios e Lapinhas (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
e) Lugares relacionados à cozinha mineira (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
f) Modo Artesanal de Fazer o Queijo Minas (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG			X
g) Reinados e Congados (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
h) Espaços Sagrados: Territórios de Axé e Fé (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
i) Atualização de Bens Culturais na Plataforma Sonda (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG			X
j) Invest Minas- Sustentabilidade de Patrimônios culturais municipais em Minas Gerais. (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
k) Flautas Tradicionais: Bandas de Taquara, Pifeiros e Mestres Fazedores de Gaitas e Pifanos. (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG		0,30	
l) Cadastro do Samba em Minas Gerais e suas expressões associadas. (0,30 pontos)	Listagem consolidada pelo Iepha/MG			X
PONTUAÇÃO DOS ITENS 4.3.1 (até 1,50 pontos)		1,50		
4.3.2 - Laudos de estado de conservação dos bens tombados na esfera estadual (até 0,20 pontos) Atenção: Cada bem protegido será pontuado uma única vez	Laudos enviados conforme modelo do Q/JIA - Laudos			X
PONTUAÇÃO DO ITEM 4.3.2 (0,20 pontos)		0,00		
PONTUAÇÃO DO ITEM 4 - ATIVIDADES TÉCNICAS DO SEMPAC OU ÓRGÃO EQUIVALENTE (até 2,80 pontos)		2,60		
PONTUAÇÃO TOTAL DO QIA (máximo de 4,00 pontos)		3,70		
COMENTÁRIOS ou OBSERVAÇÕES DO ANALISTA O município enviou laudos do estado de conservação de bens tombados na esfera municipal e NÃO pontuou no item 4.3.2				
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1.261.235-4		DATA ANÁLISE: 24/02/2025		
COMENTÁRIOS RECURSO:				
PONTUAÇÃO RECURSO - Análise Alterada (ou Análise Mantida):				
CÓDIGO ALFANUMÉRICO:		DATA RECURSO:		

4 - PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO

4.1 - Declaração sobre o Funcionamento do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, Prefeito de Pará de Minas, declaro para os devidos fins de direito que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas está em vigor e em perfeito funcionamento conforme consta em seu Regimento Interno registrado em cartório conforme Protocolo 11868 e Registro 7810 em 25 de março de 2002.

Data do ano de nomeação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio de Pará de Minas de acordo com a Portaria Nº 18.456/2021 em 22 de março de 2021 e Termo de Posse em 28 de abril de 2021.

Datas das reuniões do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, no ano de 2025, que seguem;

156ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG. 19/2/2025

157ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG. 19/03/2025

158ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG. 18/09/2025

159ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG. 27/11/2025

160ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas / MG. 16/12/2025

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

4.2 - Declaração sobre o Funcionamento do Setor Municipal de Patrimônio Cultural/SEMPAC



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, Prefeito de Pará de Minas, declaro para os devidos fins de direito que o Setor Municipal do Patrimônio Cultural / SEMPAC, está em perfeito funcionamento conforme as informações abaixo:

Nome do Setor do Patrimônio: Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Subordinação / Vinculação Administrativa no organograma da Prefeitura – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Nome do responsável pelo setor: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Vigência do Cargo: 01/01/2025 à 31/12/2028

Telefone de Contato do setor: 37/3233-5680

E-mail: isabelcampos@parademinas.mg.gov.br

Endereço completo do setor: Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, Pará de Minas/MG – CEP: 35660-041

Nome completo dos servidores do Setor com especificação do cargo, especificação da escolaridade, especificação da formação profissional e carga horária do servidor do setor.

Nome completo: Alaércio Antônio Delfino

Cargo: Chefia de Museu

Função: Historiador

Escolaridade: Ensino Superior

Formação Profissional: Graduado em História pela Faculdade de Pará de Minas – FAPAM

Carga horária de trabalho semanal (horas): 40

Telefone de contato: 37/3233-5990 / 37/3231-7790

E-mail: alaeriodelfino@parademinas.mg.gov.br

///

Nome completo: Karina Morato Campos Moreira

Cargo: Assessor Executivo

Função: Arquiteta

Escolaridade: Mestrado

Formação Profissional: Arquiteta Urbanista com Mestrado em Engenharia de Construção Civil

Carga horária de trabalho semanal (horas): 40

Telefone de contato: 37/3233-5646

E-mail: karinamoreira@parademinas.mg.gov.br

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600

www.parademinas.mg.gov.br



Nome completo: Tatiana Magalhães do Vale
Cargo: Assessor II
Função: Administrativo
Escolaridade: Ensino Superior
Formação Profissional: Graduada em Gestão Pública e Pós Graduada em Recursos Humanos e Rotina e Cálculos Trabalhistas pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Carga horária de trabalho semanal (horas): 40
Telefone de contato: 37/3233-5680
E-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

///

Nome completo: Rosana de Faria Silva
Cargo: Chefia Operacional
Função: Técnico em Administração
Escolaridade: Cursando - Ensino Superior
Formação Profissional: Graduada em Pedagogia pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Carga horária de trabalho semanal (horas): 40
Telefone de contato: 37/3233-5680
E-mail: rosanafaria@parademinas.mg.gov.br

///

Nome completo: Gustavo de Aguiar Araújo
Cargo: Professor de Educação Básica III
Função: Educação para o Patrimônio
Escolaridade: Ensino Superior
Formação Profissional: Graduado em História pela Faculdade de Pará de Minas – FAPAM
Carga horária de trabalho semanal (horas): 40
Telefone de contato: 37/3233-5990 / 37/3231-7790
E-mail: gustavoaraujo@parademinas.mg.gov.br

///

Nome completo: Fernando Stringheta Frauches
Cargo: Chefia de Música e Escola de Música
Função: Maestro
Escolaridade: Ensino Superior
Formação Profissional: Graduado em Música pela Faculdade de Ensino de Minas Gerais - UEMG
Carga horária de trabalho semanal (horas): 40
Telefone de contato: 37/3233-5913
E-mail: escolademusica@parademinas.mg.gov.br

///



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Nome completo: Vitória Libéria Moraes
Função: Estagiária
Escolaridade: Ensino Superior em andamento
Formação Profissional: Profissional: Estudante
Carga horária de trabalho semanal (horas): 30
Telefone de contato: 37/3233-5646
E-mail: vitoriamoraes@parademinas.mg.gov.br

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

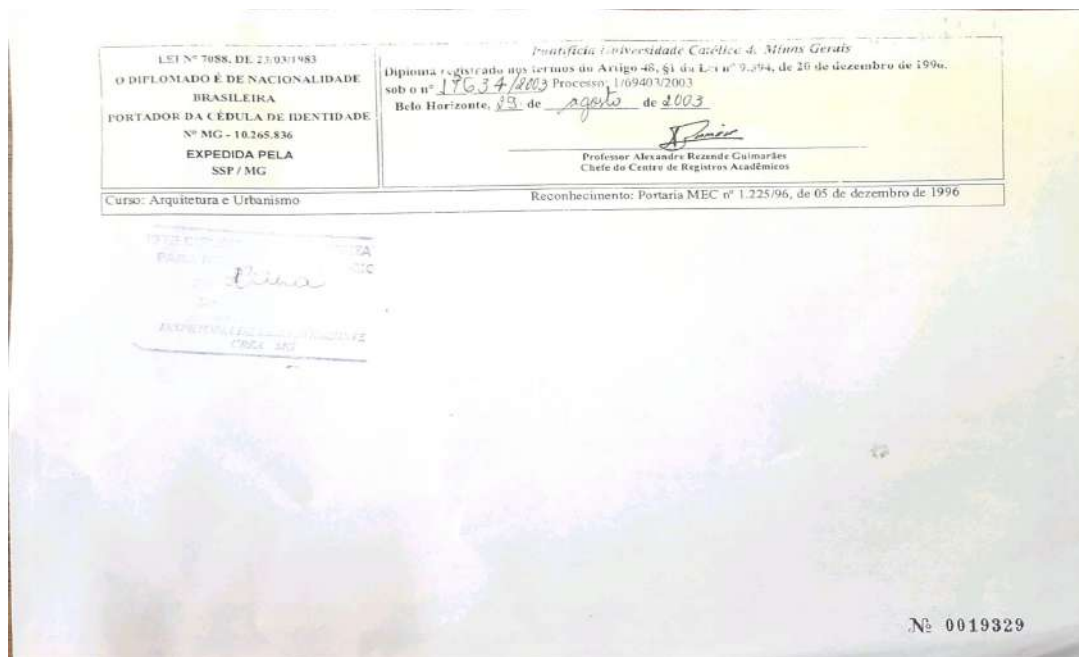


Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

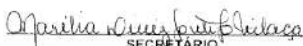
5. ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELO SEMPAC, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

5.1 - Lotação no SEMPAC, ou órgão equivalente, de servidores com curso superior e qualificação na área técnica ligada à área de patrimônio cultural

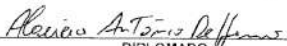


**FACULDADE DE PARÁ DE MINAS - FAPAM**
RECONHECIDA PELO DECRETO 79090 DE 04/01/1977
MUDANÇA DENOMINAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL 1517 DE 19/10/1999

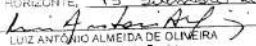
O Diretor da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **História**
em **01** de Fevereiro de 2005 confere o título de **Licenciado** a
ALAÉRCIO ANTÔNIO DELFINO
nascido a **29** de Janeiro de 1967 natural de **Bom Despacho**
Estado de **Minas Gerais** nacionalidade **Brasileira**
Carteira de Identidade nº **M-4.148.253 - SSP/MG**
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pará de Minas, **01** de **Abril** de **2005**


SECRETÁRIA


DIRETOR


DIPLOMADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 1542 LVR. 00014 FLS. 185
PROC. 23072 03203010592
BELO HORIZONTE, 19 de Setembro de 2005


LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro


ANA LUCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Faculdade de Pará de Minas – FAPAM

Diploma expedido em 01/04/2005
Registrado sob o nº 1587 fls.22 livro 01
Pará de Minas 01 de abril de 2005

Responsável Pelo Registro

RECONHECIMENTO

Os cursos de Licenciaturas Plenas em História,
Geografia, Letras – habilitação Português / Inglês
e Ciências – habilitação em Matemática,
ministrados pela Faculdade de Pará de Minas -
FAPAM foram reconhecidos pela Portaria nº 850
de 08 Junho de 1992 – Ministério da Educação e
publicada no DOU em 10 de Junho de 1992.

APOSTILA

Faculdade de Pará de Minas – FAPAM
O Diplomado concluiu nesta Faculdade a
Habilitação em **HISTÓRIA**
Licenciatura Plena – 2º Semestre 2004
Pará de Minas, 01/04/2005

DIRETOR

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS - FAPAM
RECONHECIDA PELO DECRETO 79090 DE 04/01/1977
MUDANÇA DENOMINAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL 1517 DE 19/10/1999

O Diretor da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de História em 01 de Fevereiro de 2005 confere o título de Licenciado a GUSTAVO DE AGUIAR ARAUJO nascido a 23 de Janeiro de 1974 natural de Ouro Preto Estado de Minas Gerais nacionalidade Brasileira Carteira de Identidade nº M-7.390.506- SSP/MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Pará de Minas, 10 de Maio de 2007

Ana Lucia Ribeiro Diniz
SECRETÁRIO

Enzo Prudente de Oliveira Soares
DIRETOR

Gustavo de Aguiar Araújo
DIPLOMADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO NOS TERMOS DA
Nº 9.394/06 - ARTIGO 45 - PARÁGRAFO 1º
E O Nº 3662 LIVRO 222081
OC. 23072.034627/07-42
LO HORIZONTE, 14 de maio de 2007

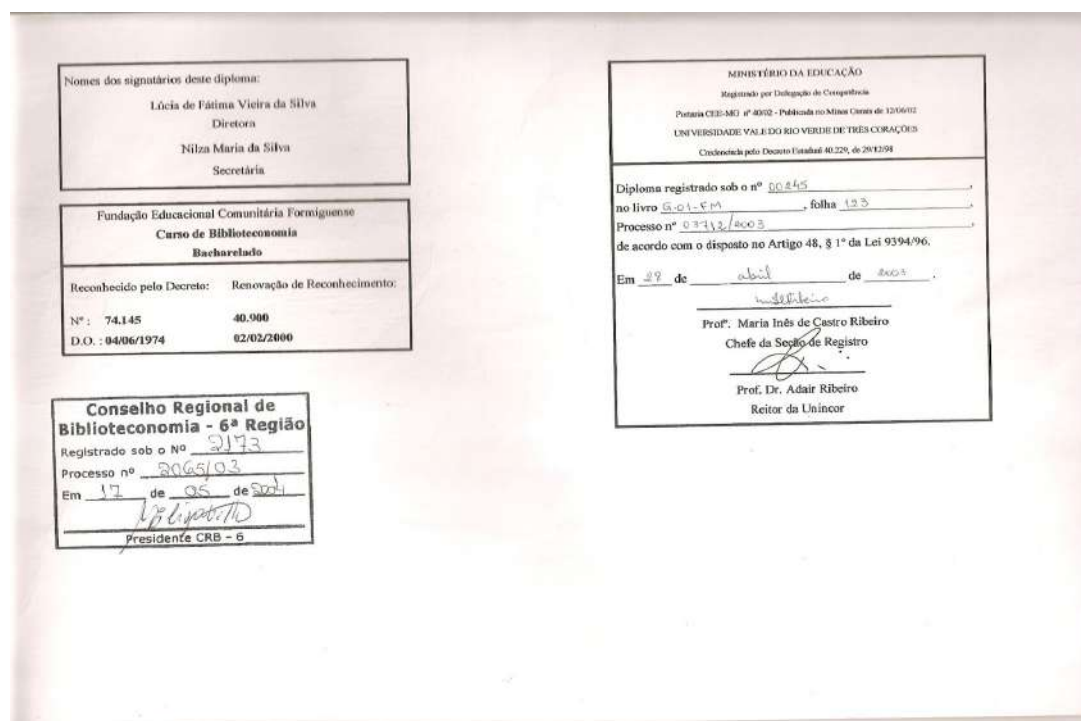
Luiz Antônio Almeida de Oliveira
Diretor da Divisão de Registro

Ana Lucia Ribeiro Diniz
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Faculdade de Pará de Minas - FAPAM
Diploma expedido em 10/05/2007
Registrado sob o nº 1999 fs 56 livro 01
Pará de Minas, 10 de Maio de 2007
Ana Lucia Ribeiro Diniz
Responsável Pelo Registro

RECONHECIMENTO
Os cursos de Licenciatura Plena em História, Geografia e Letras - habilitação Português, Inglês e Ciências - habilitação em Matemática, ministrados pela Faculdade de Pará de Minas - FAPAM foram reconhecidos pela Portaria nº 653 de 09 de Junho de 1992 - Ministério da Educação e publicada no DOU em 17 de Junho de 1992. O curso de Licenciatura Plena em Licenciatura Plena em História foi reconhecido pelo Decreto nº 7.909 de 04 de Janeiro de 2005 - Ministério da Educação e publicado no DOU em 02 de Janeiro de 2005. O curso de Licenciatura Plena em Licenciatura Plena em História foi reconhecido pela Portaria nº 36.62 de 11 de outubro de 2006 - Ministério da Educação e publicado no DOU de 20 de outubro de 2006.

APOSTILA
Faculdade de Pará de Minas - FAPAM
O Diplomado concluiu nesta Faculdade a
Habilitação em História - Licenciatura Plena
2º semestre 2004.
Pará de Minas, 10/05/2007
Enzo Prudente de Oliveira Soares
DIRETOR



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em 10/12/2022 e colação de grau em 25/03/2023, confere o título de

Tecnóloga a

TATIANA MAGALHÃES DO VALE

Brasileira, natural do Estado São Paulo, nascida em 28 de outubro de 1981, RG MG11099501 - SSP/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 26 de abril de 2023.




Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 298.298.36fd7655b320

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Reconhecido pela Portaria nº 439 de 19/05/2017 - publicada no D.O.U 96, seção 1, pág. 17 de 22/05/2017.

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Editora e Distribuidora Educacional S/A
CNPJ: 36733649/000140

Recredenciada pela Portaria nº 654 de 22/03/2019 - publicada no D.O.U 57, seção 1, pág. 55 de 25/03/2019.

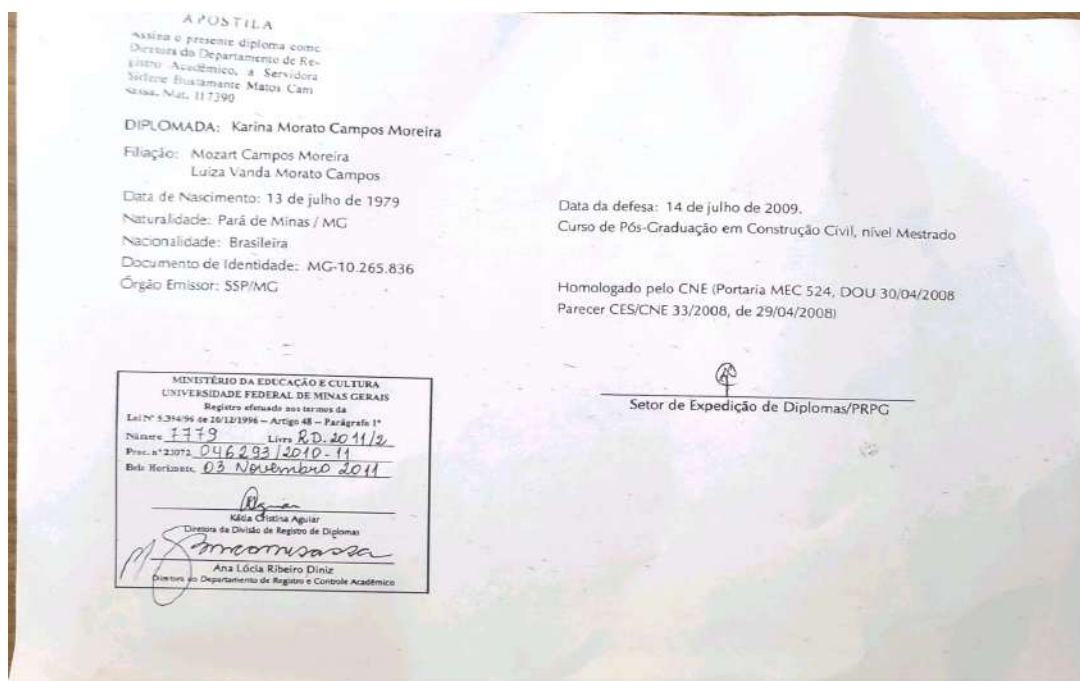
Diploma registrado sob nº 869473 Livro 437 Processo nº 869608, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Londrina - PR 26 de abril de 2023.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente Documentação e Diplomas



5.2 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em curso de Pós-Graduação, curso técnicos ou cursos livres ligados à área de patrimônio cultural





O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 10 de Dezembro de 2018 e concluída em 06 de Maio de 2020.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Registro nº 37182 Livro 248
Folha 132 Data 12/05/2020
Ykaro Oliveira Salles
Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: COMPETÊNCIAS E APLICAÇÕES DOS ARQUIVOS NA ELABORAÇÃO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG.
Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES
Conceito Final: 10,0



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARQUIVOLOGIA 720 HORAS			
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
ARQUIVO E CULTURA BRASILEIRA	10,0	Esp. RITA DE CACIA ZAVARIZE	60
ARQUIVOS PERMANENTES	10,0	MSc. ANGELA MARIA LEITE PEIZINI	60
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	10,0	Esp. GISELE CRISTINA VIEIRA	50
GESTÃO DE ARQUIVOS	10,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
INTRODUÇÃO A BIBLIOTECONOMIA E ARQUIVOLOGIA	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
POLÍTICAS DE ARQUIVOS	10,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS	10,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	60
TIPOLOGIA DOCUMENTAL	10,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. ANGELA MARIA LEITE PEIZINI	50
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
CARGA HORÁRIA TOTAL			720

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

5.2.1 - Participação em cursos do servidor lotado no SEMPAC, em curso ligado a área do Patrimônio Cultural

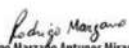


Certificamos que

Rosana de Faria Silva

participou do Seminário "Cultura, Controle e Direito: Troca de olhares, saberes e fazeres" realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos dias 7 e 8 de julho de 2025, com carga horária de 14 horas-aula, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.


Rodrigo Marzão Antunes Miranda
Diretor
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo


Rosângela Lopes Lage
Coordenador de Capacitação
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo



5.3 - Participação dos servidores lotados no SEMPAC, ou órgão equivalente, em Rodadas do Patrimônio Cultural ou outras ações formativas do IEPHA-MG



1ª RODADA DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL | ANO 2025

Programa ICMS Patrimônio Cultural:
Iniciando o Exercício 2027

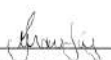
CERTIFICADO

Tatiana Magalhães do Vale

Certificamos que Tatiana Magalhães do Vale participou da **1ª RODADA DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL – ANO 2025 : Programa ICMS Patrimônio Cultural: Iniciando o Exercício 2027**, realizada no dia 21 de Janeiro de 2025, das 10h às 12h, no canal do IEPHA-MG no Youtube, promovida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e a Diretoria de Promoção (DPR).

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2025.


Luis Gustavo Molinari Mundim
Diretor de Promoção


João Paulo Martins
Presidente



QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS
AÇÕES ação 2025 :: exercício 2027 Secretária de Cultura: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos



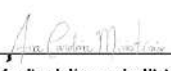
CERTIFICADO



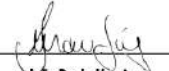
JORNADA TÉCNICA - EDIÇÃO 2024

Certifico que Gustavo Araújo participou da 8a. JORNADA TÉCNICA - EDIÇÃO 2024. Tema: SAMBA E PATRIMÔNIO CULTURAL no dia 06/12/2024, com carga horária de 2 (duas) horas.

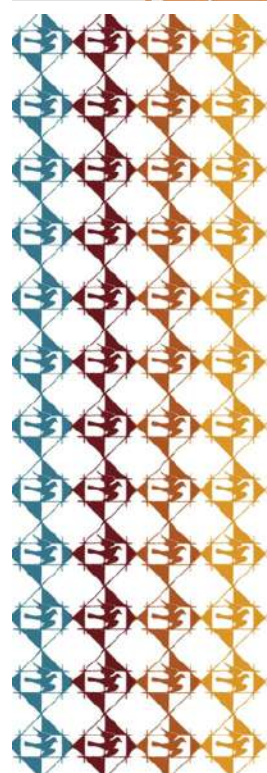
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2024.


Ana Carolina de Vasconcelos Ministério
Gerente de Difusão e Educação
para o Patrimônio Cultural - GDEPC


Luis Gustavo Molinari Mundim
Diretoria de Promoção - DPI


João Paulo Martins
Presidente do IEPA-MG

Realização:



CERTIFICADO



JORNADA TÉCNICA - EDIÇÃO 2025

Certifico que Alaércio Antônio Delfino participou da 1ª JORNADA TÉCNICA - Edição 2025. Tema: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ARTES no dia 20/02/2025, com carga horária de 2 (duas) horas.

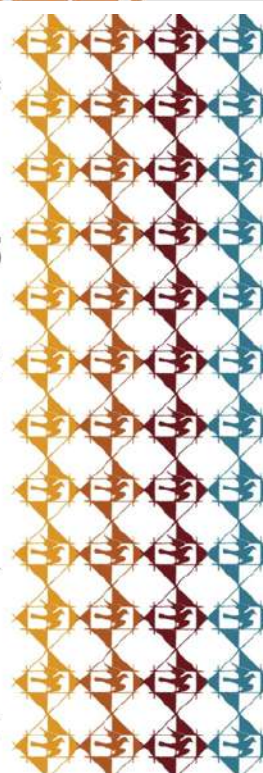
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.


Ana Carolina de Vasconcelos Ministério
Gerente de Difusão e Educação
para o Patrimônio Cultural - GDEPC


Luis Gustavo Molinari Mundim
Diretoria de Promoção - DPR


João Paulo Martins
Presidente do IEPA-MG

Realização:



6 - VISITAS TÉCNICAS OU VISTORIAS DE OBRAS EM BENS MATERIAIS TOMBADOS OU INVENTARIADOS EM UM OU MAIS ESFERAS DE GOVERNO

6.1 - Relatório elaborado e assinado pelo funcionário do SEMPAC, ou órgão equivalente, com nome do bem protegido, endereço, intervenções ou descrição das ações de Salvaguarda realizadas.



Pará de Minas, 03 de janeiro de 2025

Parecer Técnico

O presente Parecer tem por objetivo avaliar o imóvel localizado na Rua Capitão Teixeira, número 323, que faz parte, desde 2011, do inventário de bens com características pertinentes ao tombamento pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas.

Trata-se de uma edificação inserida nos limites centrais do distrito sede de Pará de Minas, predominantemente residencial com características construtivas vernaculares. A maioria dos imóveis lindeiros ainda estão alinhados à rua, sendo apenas alguns que apresentam afastamentos frontal.

A fachada frontal é simétrica e coroada por uma platibanda escalonada com faixas verticais e horizontais em relevo caracterizando uma edificação em estilo Art Déco. O pano da fachada principal ainda exhibe embasamento saliente, duas janelas com verga reta e enquadramento em argamassa, além de um friso horizontal, da largura da janela, em casa sobreverga. Suas esquadrias se resumem a uma folha de abrir em madeira cega. Internamente, o imóvel se divide em dois quartos, sala, cozinha e um banheiro que se localiza no afastamento posterior da edificação.

A edificação apresenta sua estrutura em parede de tijolo comum. Elas apresentam diversas trincas, além de alguns rebocos chocados e outros soltos.

A fachada frontal ainda está bem preservada, com as cores da época do tombamento.

Na parte interna o piso é todo em tijolo e apresenta-se bastante desgastado, com aspecto sujo e em alguns pontos com partes soltas. As janelas dos quartos e da sala são em madeira e a da cozinha em ferro e vidro, tipo veneziana.

A cozinha não tem revestimento nas paredes, apenas duas fiadas acima da bancada. A mesma é bastante simples, com estrutura em alvenaria e cuba esmaltada. O piso é em cimento grosso já bastante danificado.



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

O banheiro tem acesso externo, a partir da área de serviço. É todo revestido com azulejos 15x15cm na cor alaranjada até a altura de 1,80m. Não possui box e o lavatório é simples, sem bancada.

A área de serviço é em piso grosso, com telhado improvisado de telha fibrocimento. A estrutura do tanque está bastante danificada e faltam os bojos e as torneiras.

Do relatório feito em 2011 para o que se apresenta hoje, percebe-se o abandono da edificação que ficou fechada por muitos anos. A casa necessita de reparos estruturais pois a fissuras perpassam as paredes estruturais. O telhado está comprometido, com telhas quebradas e o madeiramento deve ser substituído. Não possui forro e as partes hidráulica e elétrica estão em situação precária.

O restante do terreno não tem edificações, apenas um quintal em terra.

Em anexo estão as fotos da edificação tiradas no dia 13 de dezembro, para melhor entendimento e visualização

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração por este Conselho e me coloco a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**KARINA MORATO
CAMPOS**

MOREIRA:04161717610

Assinado de forma digital por
KARINA MORATO CAMPOS
MOREIRA:04161717610
Dados: 2024.12.20 11:22:15 -03'00'

Karina Morato Campos Moreira
Arquiteta Urbanista
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Anexo Fotos



Fachada Frontal da edificação



Fachada Frontal – com detalhe da fachada lateral



Hall de acesso a edificação



Sala de Estar



Quarto próximo a sala



Cozinha



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



Quarto de acesso a Sala



Vista do telhado com telhas quebradas



Detalhe da janela e do reboco choco na cozinha



Detalhe da bancada da cozinha



Piso da Cozinha em concreto



Trincas estruturais que romperam a alvenaria



Vista do banheiro



Detalhe do banheiro com a bancada



Vista da área de Serviço



Vista do quintal da edificação



Vista da Fachada Posterior



Vista da Fachada Lateral com parte do terreno não
edificado.

6.2 - Apoio a ações de salvaguarda de bens imateriais registrados, em uma ou mais esferas de governo

6.2.1 - Ofício das Biscoiteiras

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no ano de 2025, ofereceu apoio e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado **“Ofício das Biscoiteiras”** fosse salvaguardado.

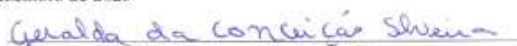
Em 2025 a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, forneceu material de divulgação, equipe técnica, equipamentos e insumos necessários para a realização das ações do bem registrado **“Ofício das Biscoiteiras”**.

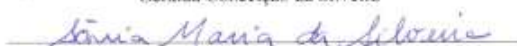
Confirmo também que, vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional contaram com a presença de biscoitos produzidos pelos mestres detentores do **“Ofício das Biscoiteiras”**.

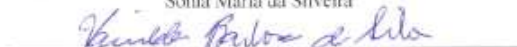
Durante todo o ano de 2025 o **“Ofício das Biscoiteiras”** se fez presente em diversos eventos sendo oferecido aos participantes a degustação de variada qualidade de biscoitos. Dentre os principais eventos, foi realizada uma **“Oficina de Biscoitos”** na Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – SICA, bem tombado do município que abriga em suas dependências outro bem imaterial de inestimável valor para a população para-minense – a **“Arte Ceramista”**, no dia 03 de julho, ministrada pelas **Mestras da Arte Biscoiteira, as irmãs dona Maria do Carmo (dona Duca), dona Maria Auxiliadora e dona Maria Terezinha (dona Tê)**. Nos dias 05 e 06 do mesmo mês a prefeitura realizou o **“1º Festival do Biscoito e do Queijo”**, com participação de **Nivaldete Ancelma, outra Mestra da Arte Biscoiteira** que comandou uma aula/show no dia 05, sábado. Outra oficina foi realizada no dia 25 de novembro no Projeto Bola de Gude, que reunia alunos, suas avós, inscritos e professoras para momentos de interação e troca de experiências, ministrada pelas **Mestras da Arte Biscoiteira dona Sônia Maria da Silveira e dona Geralda Conceição da Silveira**. As deliciosas guloseimas também garantiram presença na 18ª edição do **“Guardas no Museu”**, com a participação de todas as Guardas de Congo de Pará de Minas: Guarda de Congo Sagrada Família de N. S.ª do Rosário, Guarda de Congo Marinheiro Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio do Paiol, Guarda de Congo de N. S.ª do Rosário Marinheiro de Santa Clara, Guarda de Congo Mirim de Santa Efigênia e São Benedito e a Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora Aparecida, e na maioria dos eventos e reuniões realizadas pela prefeitura durante o ano.

Sem mais,

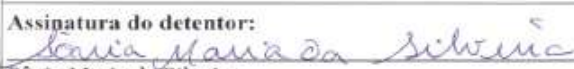
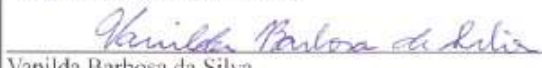
Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025


Geralda Conceição da Silveira


Sônia Maria da Silveira


Vanilda Barbosa da Silva

Ofício das Biscoiteiras

DESCRIPTIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA	
Nome do bem cultural protegido: OFÍCIO DAS BISCOITEIRAS	DATA:
AÇÃO 1: Reunião com representantes do Ofício das Biscoiteiras para realização de eventos relacionados à recriação da arte biscoiteira.	07 de fevereiro de 2025
AÇÃO 2: Biscoitos servidos durante os eventos e reuniões realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional da Prefeitura de Pará de Minas, como valorização do bem.	2025
AÇÃO 3: Aulas presenciais do "Projeto Historiar: Preservando Nosso Passado Rumo ao Futuro" para cerca de 570 alunos dos 5º Anos do E. F. Anos Iniciais das escolas municipais, abordando os bens tombados e registrados com foco, em algumas ocasiões, na valorização do Ofício das Biscoiteiras.	De 17 de março a 18 de julho de 2025
AÇÃO 4: "Oficina de Biscoitos" na sede da Associação São Paulo Apóstolo "Projeto Bola de Gude".	25 de novembro de 2025
AÇÃO 5: "1º Festival do Biscoito e do Queijo" e "Aula-Show, pelo bem imaterial Ofício das Biscoiteiras na Praça Torquato de Almeida.	05 e 06 de julho de 2025
AÇÃO 6: "18º Encontro das Guardas de Congado" no Museu Histórico de Pará de Minas.	13 de julho de 2025
AÇÃO 7: "Oficina de Biscoitos" na Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – Sica	03 de julho de 2025
AÇÃO 8: Biscoitos servidos durante as reuniões periódicas do Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Pará de Minas, como valorização do bem.	19 de fevereiro, 18 de março, 19 de setembro e 27 de novembro.
Documentação fotográfica: presente nesse relatório	
Nome completo do detentor:	
Sônia Maria da Silveira	
Geralda da Conceição Silveira	
Vanilda Barbosa da Silva	
Assinatura do detentor:	
	
Sônia Maria da Silveira	
	
Geralda da Conceição Silveira	
	
Vanilda Barbosa da Silva	

FICHA TECNICA

“Relatórios de Implementação das ações e execução do Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal OFÍCIO DAS BISCOITEIRAS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041

Tel. (37) 3231-5600 Ramal: 2462

e-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

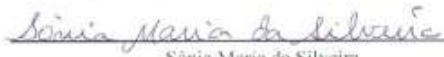
Execução/Levantamento (janeiro a dezembro de 2025) Alaércio Antônio Delfino e Gustavo de Aguiar Araújo.

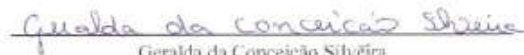
Elaboração (janeiro a dezembro de 2025): Gustavo de Aguiar Araújo.

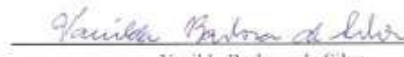
Revisão (dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino e Gustavo de Aguiar Araújo.


Gustavo de Aguiar Araújo – Historiador
Integrante do SEMPAC - Pará de Minas MG


Alaércio Antônio Delfino – Historiador
Responsável pelo SEMPAC - Pará de Minas MG


Sônia Maria da Silveira
Mestra do Ofício das Biscoiteiras


Geralda da Conceição Silveira
Mestra do Ofício das Biscoiteiras


Vanilda Barbosa da Silva
Mestra do Ofício das Biscoiteiras


Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura. Responsável



1. “Oficina de Biscoitos”, com a Mestra do Saber da Arte Biscoiteira Maria do Carmo realizada na Escola Municipal de Artes e Ofícios. 03-07-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas/MG.



2 Receita sendo desenvolvida na “Oficina de Biscoitos”, ministrada pela Mestra do Saber da Arte Biscoiteira Maria do Carmo realizada na Escola Municipal de Artes e Ofícios. 03-07-2025.
Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas/MG.



7.“Oficina de Biscoitos”, com a Mestra do Saber da Arte Biscoiteira Maria do Carmo na Escola Municipal de Artes e Ofícios. 03-07-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de P.M.



8.Biscoitos feitos pelas Mestras Biscoiteiras Maria do Carmo, Maria Auxiliadora e Maria Terezinha na Oficina de Biscoitos, na Escola Municipal de Artes e Ofícios. 03-07-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.



17.Alunos da “Oficina de Biscoitos” com as Mestras Biscoiteiras Sônia e Geralda Silveira na sede do “Projeto Bola de Gude. 25-11-2025 Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.



18.“Oficina de Biscoitos” com as Mestras Biscoiteiras Sônia e Geralda Silveira na sede do “Projeto Bola de Gude. 25-11-2025 Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.

6.2.2 - Guardas de Congo

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, que no ano de 2025, ofereceu apoio e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado “Guardas de Congo” fosse salvaguardado, sendo que deu apoio cultural a tradicional Festa da Irmandade Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos, realizada dos dias 29 de junho a 14 de julho de 2025, no entorno da casa da congadeira D. Raimunda Nonata Coelho de Souza, que também é a Rainha Perpétua do grupo, situada à rua Esmeraldas, nº325, bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Pará de Minas, MG. Sendo que Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional apoiou o evento por meio do pagamento do aluguel de 2 tendas 10x10m, liberação de alvará, fechamento de rua, intermediação junto a Polícia Militar e Guarda Civil de patrulhamento para segurança do evento e junto à Empresa Águas de Pará de Minas para presença de carro “pipinha” para distribuição de água potável.

Destacamos também o evento “Guardas no Museu” que visa enfatizar o ritual de fé, tradição e cultura popular, ressaltando uma das principais manifestações culturais da nossa terra, sendo que a 18ª edição do projeto “Guardas no Museu” aconteceu em uma quinta-feira no prédio tombado do Muspam - Museu Histórico de Pará de Minas, dia 20 de agosto de 2025. O “Guardas no Museu 2025”, reuniu os grupos folclóricos de Pará de Minas em ritual de devoção e fé aos seus santos de devoção. Participaram do evento as Guardas: Guarda de Congo da Sagrada Família de Nossa Senhora do Rosário, Guarda de Marinheiro Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol, Guarda Mirim de Santa Efigênia e São Benedito, Guarda de Congo Marinheiro de Santa Clara, Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria.

Confirmamos que dia 29 de maio de 2025 aconteceu uma reunião entre os responsáveis pelo Setor de Eventos da Secretaria de Cultura e Rafael Ribeiro, presidente da Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria sobre os preparativos e apoio para Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário, realizada no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, em Pará de Minas; e que dia 24 de julho de 2025 ocorreu reunião do diretor do Muspam - Museu de Pará de Minas e historiador Alaércio Delfino com todos presidentes das Guardas de Pará de Minas, no Muspam para tratar os detalhes do evento “Guardas no Museu”. A Secretaria Municipal de Cultura conseguiu, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo e a Secretaria de Assistência Social, o transporte para as Guardas se apresentarem em vários eventos, sendo: Guarda de Marinheiro Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol nos dias 22 de maio para a cidade de Onça do Pitangui, à Guarda Mirim de Santa Efigênia e São Benedito dia 28 de setembro para a cidade de Esmeraldas; para a Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria nos dias, 22 de junho para a cidade de Igarapé, 20 de julho para a cidade de São Gonçalo do Pará, 24 de agosto para a cidade de Córrego Danta, 6 de setembro para a cidade de Itatiaçu, 7 de setembro para a cidade de Esmeraldas, 9 de novembro para a cidade

cidade de Mateus Leme, 5 de outubro para a cidade de Esmeraldas e 26 de outubro para a cidade de Nova Lima. No dia 20 de agosto de 2025 a Prefeitura ofereceu o transporte, com 2 ônibus, para as Guardas participantes do evento 18ª Guardas no Museu.

Ressaltamos que no dia 29 de junho de 2025, aconteceu também a “Festa em Honra a Nossa Senhora do Rosário”, no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz em Pará de Minas, organizada pela Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria, contando com um público de 300 pessoas aproximadamente, de seis cidades. O evento teve o apoio cultural da prefeitura de Pará de Minas, por meio da Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, cedeu alvará da festa, empréstimo do espaço (Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz) criação e impressão de cartazes para o evento, coletiva de imprensa, material de cozinha, mesas e cadeiras, funcionários da Secretaria de Cultura disponíveis para realização da festa, intermediação junto a Polícia Militar e Guarda Civil de patrulhamento para segurança do evento e junto à Empresa Águas de Pará de Minas para presença de carro “pipinha” para distribuição de água potável.

Medidas essas, que, promoveram a manutenção, divulgação e perpetuação do bem supracitado.

Sem mais,

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2025



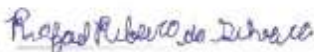
José Leandro da Silva

Presidente da Guarda de Congo Marinheiro Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol



Berenice Diniz de Jesus

Rainha Perpetua da Guarda de Congo da Sagrada Família de Nossa Senhora do Rosário



Rafael Ribeiro - Presidente da Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria

6.3.1. DESCRITIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA - GUARDAS DE CONGADO ANO DE AÇÃO 2025	
Nome do bem cultural protegido: Guardas de Congado	DATA
AÇÃO 1: Apoio cultural a Festa da Irmandade Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos, realizada dos dias 29 de junho a 14 de julho de 2025, por meio do pagamento do aluguel de 2 tendas 10x10m, liberação de alvará, 2025 fechamento de rua; intermediação junto a Polícia Militar e Guarda Civil de patrulhamento para segurança do evento e junto à Empresa Águas de Pará de Minas para presença de carro “pipinha” para distribuição de água potável.	29 de junho a 14 de julho de 2025
AÇÃO 2: Realização do evento “18ª Guardas no Museu”, com participação de todas as Guardas da cidade.	20 de agosto de 2025
AÇÃO 3: Apoio cultural para realização da Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário, organizada pela Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria, com empréstimo do Parque de Exposições, material de cozinha, mesas e cadeiras, som, funcionários da Secretaria de Cultura disponíveis para realização da festa, intermediação junto a Polícia Militar e Guarda Civil de patrulhamento para segurança do evento e junto à Empresa Águas de Pará de Minas para presença de carro “pipinha” para distribuição de água potável.	29 de junho de 2025
AÇÃO 4: Reunião entre os responsáveis pelo Setor de Eventos da Secretaria de Cultura e Rafael Ribeiro, presidente da Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria sobre os preparativos e apoio para Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário, aconteceu no dia 29 de junho de 2025, no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, em Pará de Minas	29 de maio de 2025
AÇÃO 5: Reunião do diretor do Muspam - Museu de Pará de Minas Alaércio Delfino com todos presidentes das Guardas de Pará de Minas, no	24 de julho de 2025

Muspam para tratar os detalhes do evento “Guardas no Museu” e demais demandas dos congadeiros.

AÇÃO 6: A prefeitura de Pará de Minas ofereceu apoio com transporte de 22/05/2025 – ônibus às Guardas para apresentações na cidade e em municípios 22/06/2025 – vizinhos, sendo: 18º Guardas no Museu em Pará de Minas, Igarapé, Onça do 20/07/2025 – Pitangui, São Gonçalo do Pará, Córrego Danta, Itatiaiuçu, Esmeraldas; 24/08/2025 – Mateus Ieme, Esmeraldas e Nova Lima.	
	06/09/2025 –
	07/09/2025 –
	20/08/2025 –
	28/09/2025 –
	05/10/2025 –
	26/10/2025 –
	09/11/2025.
Documentação fotográfica:	Presente neste relatório
Nome completo do detentor e assinatura	2025
José Leandro da Silva - Presidente da Guarda de Marinheiro Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol <i>José Leandro da Silva</i>	
Rafael Ribeiro - Presidente da Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria <i>Rafael Ribeiro da Silva</i>	
Berenice Diniz de Jesus - Guarda de Congo da Sagrada Família de Nossa Senhora do Rosário <i>Berenice Diniz de Jesus</i>	

FICHA TÉCNICA

Relatórios de Implementação das ações e execução do Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal GUARDAS DE CONGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041- Tel. (37) 3233-5600

e-mail: tatianavale@paraderminas.mg.gov.br

Execução

Levantamento (janeiro a dezembro de 2025) Alaércio Antônio Delfino

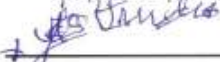
Elaboração (janeiro a dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino.

Revisão (dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino e Gustavo Aguiar de Araújo.



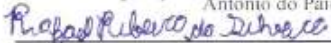
Alaércio Antônio Delfino – Historiador

Responsável pelo SEMPAC - Pará de Minas MG



José Leandro da Silva - Presidente da Guarda de Marinheiro Nossa Senhora do Rosário e Santo

Antônio do Paiol



Rafael Ribeiro - Presidente da Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria



Berenice Diniz de Jesus

Guarda de Congo da Sagrada Família de Nossa Senhora do Rosário



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura. Responsável



6-Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário - Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria -
Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz Pará de Minas MG 29.7.2025 Imagem Elisa Regina - Arquivo da
Prefeitura Municipal de Pará de Minas



7-Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário - Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria -
Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz Pará de Minas MG 29.7.2025 Imagem Elisa Regina - Arquivo da
Prefeitura Municipal de Pará de Minas



8-Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário - Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria -
Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz Pará de Minas MG 29.7.2025 Imagem Elisa Regina - Arquivo da
Prefeitura Municipal de Pará de Minas



9-Festa em Honra à Nossa Senhora do Rosário - Guarda de Congo e Moçambique Rosário de Santa Maria -
Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz Pará de Minas MG 29.7.2025 Imagem Elisa Regina - Arquivo da
Prefeitura Municipal de Pará de Minas



14-18ª edição do Projeto “Guardas no Museu” no Muspam - Museu Histórico de Pará de Minas. 20-08-2025
Imagem: Elisa Regina Pereira - Muspam



15-18ª edição do Projeto “Guardas no Museu” no Muspam - Museu Histórico de Pará de Minas. 20-08-2025
Imagem: Elisa Regina Pereira - Muspam

6.2.3 - Corpus Christi

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no ano de 2025, ofereceu apoio e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado "Celebração de Corpus Christi" fosse salvaguardado, participando de duas reuniões para tratar da elaboração de toda festa religiosa, que aconteceram dias 02 de abril de 2025 e 15 de maio de 2025. Foi oferecido por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional apoio técnico para realização da Celebração de Corpus Christi no ano de 2025, incluindo ajuda na montagem e empréstimo dos palcos utilizados para as bênçãos, empréstimo das aparelhagens de som utilizadas na primeira bênção, limpeza das ruas na noite que antecedeu a procissão para melhor confecção dos tapetes processionais e após o final da festa, além da poda de árvores na praça em que se deu a primeira bênção. A Prefeitura também se responsabilizou por buscar apoio da Polícia Militar; ofereceu o apoio da Guarda Municipal durante todo o dia da festa, desde a parte da manhã com a montagem dos tapetes até o término da Missa, fez a doação de 140 tubos de tinta líquida e 350 caixas de tinta Xadrez em pó, para confecção dos Tapetes Processionais, além de 120 sacos de serragem usados na confecção dos Tapetes Processionais. Se responsabilizou pela pintura em cal em espaço central das ruas de todo percurso da procissão, para recebimento dos tapetes a serem confeccionados; agendamento de coleta para divulgação na imprensa local; disponibilização de ambulância e técnico de enfermagem durante todo período da procissão, Realização de uma oficina gratuita, com o instrutor e artista plástico João Batista Leite, no Salão Paroquial anexo ao Santuário Nossa Senhora da Piedade, na rua Delfim Moreira s/nº centro de Pará de Minas no dia 7 de junho de 2025., Disponibilizou ainda dois profissionais para fazerem o registro fotográfico e em vídeo de todo o evento, incluindo a Oficina de Tapetes Processionais. Também foi articulado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Escola Municipal de Música Geraldo Martins – Geralzinho do Cavaquinho, a participação da Banda Lira Santa Cecília, igualmente bem imaterial registrado, na procissão e celebração.

Medidas essas que, promoveram a manutenção, divulgação e perpetuação do bem supracitado.

Sem mais,

Pará de Minas, 17 de outubro de 2025



Padre Jean Carlos Batista Antunes

Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Piedade

Responsável pela Celebração de Corpus Christi em Pará de Minas no ano de 2025.

3.3.1. DESCRITIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA	
Nome do bem cultural protegido: Corpus Christi	DATA
AÇÃO 1: Reuniões entre os representantes da Prefeitura de Pará de Minas, 02 de abril Alaércio Antônio Delfino e Maria Amália Arruda com o Vigário Forâneo de 2025 e 15 Padre Hedvan Richardson Souza Lucas, o Vigário responsável pela Paróquia de maio de Nossa Senhora da Piedade Padre Jean Carlos Batista Antunes e representantes 2025 dos Conselhos Paroquiais; com o intuito de verificar as necessidades prioritárias da comunidade no dia da celebração de Corpus Christi.	
AÇÃO 2: Ajuda na montagem e empréstimo dos palcos utilizados para as 19 de junho bênçãos, empréstimo das aparelhagens de som utilizadas na primeira bênção, de 2025 limpeza das ruas na noite que antecedeu a procissão para melhor confecção dos tapetes processionais e após o final da festa, além da poda de árvores na praça em que se deu a celebração final.	
AÇÃO 3: A Prefeitura também se responsabilizou por buscar apoio da Polícia 19 de junho Militar; ofereceu o apoio da Guarda Municipal durante todo o dia da festa, de 2025 desde a parte da manhã com a montagem dos tapetes até o término da Missa.	
AÇÃO 4: Doação de 140 tubos de tinta líquida e 350 caixas de tinta Xadrez 19 de junho em pó; conseguiu com parceiros da Cultura municipal a doação de 120 sacos de 2025 de serragem usados na confecção dos Tapetes Processionais.	
AÇÃO 5: Pintura em cal em espaço central das ruas de todo percurso da 19 de junho procissão, para recebimento dos tapetes a serem confeccionados; agendamento de 2025 de coletiva para divulgação na imprensa local; disponibilização de ambulância e técnico de enfermagem durante todo período da procissão.	
AÇÃO 6: Realização de uma oficina gratuita, com o instrutor artista plástico 07 de junho João Batista Leite, no Salão Paroquial anexo ao Santuário Nossa Senhora da de 2025 Piedade, na rua Delfim Moreira s/nº centro de Pará de Minas.	
AÇÃO 7: Disponibilizou ainda dois profissionais para fazerem o registro 19 de junho fotográfico e em vídeo de todo o evento, incluindo a Oficina de Tapetes de 2025 Processionais.	
AÇÃO 8: Foi articulado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da 19 de junho Escola Municipal de Música Geraldo Martins – Geraldinho do Cavaquinho, a de 2025 participação da Banda Lira Santa Cecília, igualmente bem imaterial registrado, na procissão e celebração.	
Documentação fotográfica: no final do relatório e anexo	
Nome completo do detentor: Padre Jean Carlos Batista Antunes - Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Piedade – responsável pela Celebração de Corpus Christi em Pará de Minas no ano de 2025.	
Assinatura do detentor: <i>R. Jean Carlos Batista Antunes</i>	

Ficha Técnica

Relatórios de Implementação das ações e execução do Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal CORPUS CHRISTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Sector Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041- Tel. (37) 3233-5600 e-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

Execução

Levantamento (janeiro a dezembro de 2025) Alaércio Antônio Delfino e Gustavo Aguiar de Araújo.

Elaboração (janeiro a dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino.

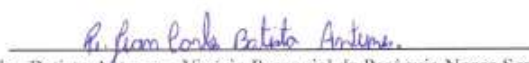
Revisão (dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino e Gustavo Aguiar de Araújo.



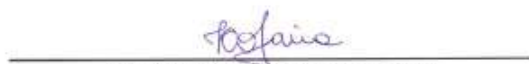
Gustavo Aguiar de Araújo – Historiador
Integrante do SEMPAC - Pará de Minas MG



Alaércio Antônio Delfino – Historiador
Responsável pelo SEMPAC - Pará de Minas MG



Padre Jean Carlos Batista Antunes - Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Piedade
Responsável pela Celebração de Corpus Christi em Pará de Minas no ano de 2025.



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas MG



9-Corpus Christi -Oficina de Confeção de Tapetes Processionais realizada no Salão Paroquial anexo ao Santuário Nossa Senhora da Piedade, ministrada pelo artista João Batista Leite. Imagem João Batista Leite. 7 de junho de 2025



10-Corpus Christi -Oficina de Confeção de Tapetes Processionais realizada no Salão Paroquial Nossa Senhora da Piedade, ministrada pelo artista João Batista Leite. Imagem João Batista Leite. 7 de junho de 2025



13-Corpus Christi – Confeção dos Tapetes pelos fiéis -Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas. 19 de junho de 2025



14- Corpus Christi – Confeção dos Tapetes pelos fiéis -Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas. 19 de junho de 2025



21- Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025



22- Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025



23 - Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025



24 - Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025



29- Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025



30- Corpus Christi – Corpus Christi – Procissão de Corpus Christi de Pará de Minas – Imagem: Elias Hanke - Arquivo da Prefeitura de Pará de Minas 19 de junho de 2025

6.2.4 - Coral Nossa Senhora da Piedade

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no ano de 2025, ofereceu apoio e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado "Coral Nossa Senhora da Piedade" fosse salvaguardado.

Em 2025 a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e da Escola Municipal de Música, forneceu gratuitamente, aulas de técnicas vocais para os integrantes do Coral Nossa Senhora da Piedade, ministradas pela professora da Escola Municipal de Música Geraldo Martins, Luciane Antunes. As aulas, de 50 minutos, foram realizadas todas as quintas-feiras.

Confirmo que em 2025 o Coral realizou a votação da nova direção do Coral no dia 05 de fevereiro. No dia 06 de fevereiro foi realizada uma reunião da direção do Coral com a equipe do SEMPAC – Setor Municipal do Patrimônio Cultural – no Museu Histórico Municipal como ocorre todos os anos, para o alinhamento das atividades do ano de 2025. Em 23 de abril os coralistas participaram da palestra "Patrimônio Tombado, História Preservada", ministrada pelo representante do SEMPAC o historiador Gustavo Araújo, que abordou a importância da salvaguarda e proteção do patrimônio tombado e registrado do município. No mês de maio o Coral Nossa Senhora da Piedade junto com a participação do Coral Dom Maior foi a atração do "Quinta no Museu", tradicional evento bimestral promovido pelo Museu Histórico de Pará de Minas – MUSPAM, com prévia coletiva de imprensa para a divulgação do evento. As demais apresentações foram: "Festa de Nossa Senhora da Rosa Mística", no dia 13 de julho em Brumado, distrito de Pitangui/MG; Missa em Sacramento, comunidade de Pitangui durante a "Festa de Santo Antônio" no dia 18 de julho; Missas no Santuário de Nossa Senhora da Piedade – bem tombado – na "Festa de Nossa Senhora da Piedade" no dia 15 de setembro e nas comemorações do aniversário da cidade no dia 20 do mesmo mês; em Pitangui/MG, na Missa do dia de "Nossa senhora das Graças" em 27 de novembro. Nas comemorações de Natal o Coral Nossa Senhora da Piedade, com participação do Coral Dom Maior, se apresentou no Shopping Fábrica Mall no dia 11 e no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida no dia 18 de dezembro, com o acompanhamento da Orquestra de Violas e Violões João Franco.

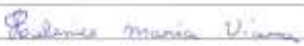
Sendo assim, reafirmo que no ano de 2025 o Coral Nossa Senhora da Piedade contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sendo valorizada e reconhecida, e que foram tomadas medidas que promoveram a manutenção, divulgação e perpetuação do bem supracitado.

Sem mais,

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2025


Helenice Maria Viana
Presidente do Coral Nossa Senhora da Piedade

**Declaração de apoio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas na realização das atividades do bem imaterial
Coral Nossa Senhora da Piedade**

DESCRIPTIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA 2025	
Nome do bem cultural protegido: CORAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	DATA
AÇÃO 1: Eleição da nova direção do Coral Nossa Senhora da Piedade	05 de fevereiro
AÇÃO 2: Reunião com a equipe do SEMPAC – Setor Municipal do Patrimônio Cultural para alinhamento das ações do ano 2025	06 de fevereiro
AÇÃO 3: Palestra "Patrimônio Tombado, História Preservada" com o representante do SEMPAC Gustavo Araújo	23 de abril
AÇÃO 4: Apresentação no "Quinta no Museu" edição especial do "Dia das Mães" com a participação do Coral Dom Maior	08 de maio
AÇÃO 5: "Festa de Nossa Senhora da Rosa Mística" em Brumado, distrito de Pitangui/MG	13 de julho
AÇÃO 6: Missa em Sacramento, comunidade de Pitangui/MG durante a "Festa de Santo Antônio"	18 de julho
AÇÃO 7: Missa no Santuário de Nossa Senhora da Piedade – bem tombado – na "Festa de Nossa Senhora da Piedade" no dia e nas comemorações do aniversário da cidade no dia 20	15 de setembro
AÇÃO 8: Missa no Santuário de Nossa Senhora da Piedade – bem tombado – nas comemorações do aniversário da cidade	20 de setembro
AÇÃO 9: Missa do dia de "Nossa Senhora das Graças" em Pitangui/MG	27 de novembro
AÇÃO 10: Apresentação de Natal em parceria com o Coral Dom maior no Shopping Fabrika Mall	11 de dezembro
AÇÃO 11: Nas comemorações de Natal o Coral Nossa Senhora da Piedade, com participação do Coral Dom Maior, se apresentou no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, com o acompanhamento da Orquestra de Violas e Violões João Franco.	18 de dezembro
Documentação fotográfica: presente neste documento	
Nome completo do detentor: Helenice Maria Viana (Presidente do Coral Nossa Senhora da Piedade)	
Assinatura do detentor: 	

FICHA TÉCNICA

"Relatórios de Implementação das ações e execução de Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal CORAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.043

Tel: (37) 3231-5600 Ramal: 2462

e-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

Execução/Levantamento (janeiro a dezembro de 2025): Alacício Antônio Delfino e Gustavo de Aguiar Araújo,

Elaboração (janeiro a dezembro de 2025): Gustavo de Aguiar Araújo.

Revisão (dezembro de 2025): Alacício Antônio Delfino e Gustavo de Aguiar Araújo.


Gustavo de Aguiar Araújo - Historiador
Integrante do SEMPAC - Pará de Minas MG


Alacício Antônio Delfino - Historiador
Responsável pelo SEMPAC - Pará de Minas MG


Helenice Maria Viana
Presidente do Coral Nossa Senhora da Piedade


Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Prefeitura de Pará de Minas



1.Integrantes do Coral Nossa Senhora da Piedade na apresentação de final de ano da Escola Municipal de Música Geraldo Martins. 09-12-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.



2.Integrantes do Coral Nossa Senhora da Piedade na apresentação de final de ano da Escola Municipal de Música Geraldo Martins. 09-12-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.



13.Coral Nossa Senhora da Piedade na Festa de Santa Teresinha em Conceição do Pará/MG.
Imagem: Assessoria de imprensa da Prefeitura de Pará de Minas. 03-10-2025



14.Coral Nossa Senhora da Piedade na Festa de Santa Teresinha em Conceição do Pará/MG.
Imagem: Assessoria de imprensa da Prefeitura de Pará de Minas. 03-10-2025



23.Apresentação do Coral Nossa Senhora da da Piedade, Coral Dom Maior e Orquestra de Violas e Violões João Franco no "Recital de Natal" no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida. 18-12-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.



24.Apresentação do Coral Nossa Senhora da da Piedade, Coral Dom Maior e Orquestra de Violas e Violões João Franco no "Recital de Natal" no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida. 18-12-2025. Imagem: Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Pará de Minas.

6.2.5 - Arte Ceramista

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no ano de 2025, ofereceu apoio e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado “Arte Ceramista” fosse salvaguardado, sendo que, a Prefeitura de Pará de Minas investiu na manutenção do forno elétrico para queima das peças em cerâmica, bem como da conservação do espaço, buscando uma maior qualidade de vida para os colaboradores e alunos. O Município investiu na vistoria de extintores de prevenção contra incêndio e placas de sinalização, no fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água/esgoto para a realização da Arte Ceramista; telefone; na continuidade de trabalho de profissional para ministrar cursos para transmissão dos saberes da Arte Ceramista.

Confirmamos que em 17 de fevereiro 2025, a Escola Municipal de Artes recebeu 485 alunos matriculados em diversos cursos, sendo que no curso de Arte Ceramista foram 100 alunos, distribuídos em 15 turmas. Estes alunos se encontram divididos em turmas por faixa etária: há grupos de crianças de 7 a 10, 11 a 14, acima de 15 anos e 3ª idade. As aulas de cerâmica presenciais, no decorrer dos dois semestres, foram ministradas pelo professor Wagner de Vasconcelos Campos.

Da mesma forma a Galeria Permanente Jerônimo Marcucci, sediada Casa da Cultura, que reúne obras de vários ceramistas pará-minenses, a Estação Cultural e a própria Escola de Artes receberam visitantes nas exposições.

Resaltamos que em 10 de março de 2025, foi realizada na Casa da Cultura, a Exposição Arte Ceramista de Pará de Minas, com exposição de 28 obras de escultores ceramistas, dentre eles, membros do Grupo de Produção de Cerâmica e professores. Dia 08 de julho de 2025, foi apresentada na Casa da Cultura da cidade São João Del-Rei a Arte Ceramista de Pará de Minas com a Exposição Formas e Expressões que reuniu obras dos ceramistas integrantes do Grupo de Produção de Cerâmica da Escola de Artes de Pará de Minas.

Dia 06 de outubro de 2025, durante o Festival de Arte e Cultura de Pará de Minas, foi aberta a exposição Luminárias de Cerâmica, com obras dos ceramistas do Grupo de Produção de Cerâmica. No dia 23 de outubro de 2025, foi aberta na Escola de Artes e Ofícios Sica, a Exposição Feitos de Terra e Alma, com obras do ceramista Wagner de Vasconcelos que homenageou São Francisco de Assis.

Montagem do grande presépio em cerâmica de Raimundo Nogueira de Faria “Sica”, por Wagner Vasconcelos no dia 05 de dezembro de 2025 na Escola de Artes e Ofícios – Sica.

Destacamos também a oficina itinerante realizada por meio de parceria com outra instituição da cidade, no primeiro e segundo semestre de 2025, sendo: Centro de Convivência de Idosos, da Secretaria Municipal de Saúde.

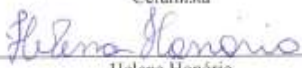
A atividade ceramista foi mantida pelos artistas que compõem o Grupo de Produção, anteriormente coordenado por Eloisa Xavier e atualmente pelo professor Wagner de Vasconcelos Campos, se baseiam na habilidade, criatividade e bom acabamento das peças. A formação atual compreende os artistas: Andreia Bessa, Helena Honório, Renata Firmino, Bruno Laender, Deguinaldo Miranda e Wagner de Vasconcelos Campos.

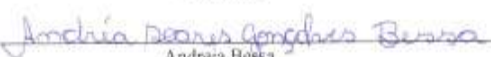
As medidas tomadas promoveram a manutenção, divulgação e perpetuação do bem supracitado.

Sem mais,

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025


Wagner de Vasconcelos Campos
Ceramista


Helena Honório
Ceramista


Andreia Bessa
Ceramista

1.3.1. DESCRITIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA	
Nome do bem cultural protegido: Arte Ceramista	DATA
AÇÃO 1: Inscrições para as oficinas de cerâmica, na escola de Artes e Ofícios Sica, para crianças, adolescentes, adultos e idosos. 100 vagas oferecidas.	05 de fevereiro de 2025
AÇÃO 2: Exposição da Arte Ceramista de Pará de Minas na sede da Secretaria de Cultura de São João Del-Rei.	08 de julho de 2025
AÇÃO 3: Mostra de cerâmica do Grupo de Produção de Cerâmica no hall de entrada da Casa da Cultura de Pará de Minas.	Agosto de 2025
AÇÃO 4: Participação do Grupo de Produção de Cerâmica na exposição coletiva de aniversário da Escola de Artes.	24 de setembro de 2025
AÇÃO 5: Exposição Luminárias em cerâmica, com peças do Grupo de Produção de Cerâmica da Escola de Artes, no hall de entrada da Casa da Cultura de Pará de Minas.	06 de outubro de 2025
AÇÃO 6: Exposição "Feitos de Terra e Alma, com esculturas de São Francisco de Assis, do ceramista Wagner Vasconcelos e pintura em pratos de cerâmica dos artistas e professores Eduardo Rodrigues e Jonathan Oliveira.	23 de outubro de 2025
AÇÃO 7: Montagem do grande presépio de Raimundo Nogueira de Faria "Sica", por Wagner Vasconcelos Campos e outros colaboradores da Escola de Artes.	04 de dezembro de 2025
AÇÃO 8: Oficinas itinerantes realizadas por meio de parceria com outra instituição da cidade, sendo: Centro de Convivência de Idosos.	Primeiro e segundo semestre de 2025
Documentação fotográfica: presentes nesse relatório.	
Nome completo e assinatura do detentor: Helena Honório Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas 	
Andreia Bessa Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas 	
Wagner de Vasconcelos Campos Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas 	

1.6. FICHA TÉCNICA

Relatório de Implementação das ações e execução do Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal – Arte Ceramista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041- Tel. (37) 3233-5600

Ramal 2462 - e-mail:

Execução

Levantamento: (janeiro/dezembro de 2025): Érica Lúcia Gaede

Elaboração / execução: (janeiro de 2025/dezembro de 2025): Érica Lúcia Gaede e Alaércio Antônio Delfino.

Revisão (dezembro de 2025): Érica Lúcia Gaede e Alaércio Antônio Delfino.



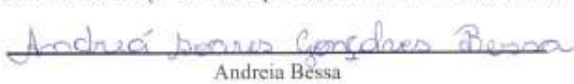
Alaércio Antônio Delfino
Historiador - Responsável pelo SEMPAC de Pará de Minas



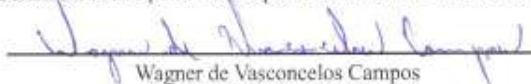
Érica Lúcia Gaede
Integrante do SEMPAC de Pará de Minas



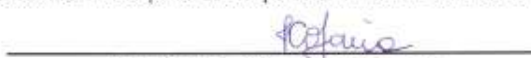
Helena Honório
Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas



Andreia Bessa
Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas



Wagner de Vasconcelos Campos
Ceramista Participante do Grupo de Cerâmica de Pará de Minas



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas



5- Turmas das oficinas de cerâmica oferecidas nos turnos manhã e tarde.
Professor: Wagner de Vasconcelos Campos. Agosto/2025 Imagem: arquivo Prefeitura Municipal de
Pará de Minas MG



6- Turmas das oficinas de cerâmica oferecidas nos turnos manhã e tarde.
Professor: Wagner de Vasconcelos Campos. Agosto/2025 Imagem: arquivo Prefeitura Municipal de
Pará de Minas MG



11- Imagens publicadas nas redes sociais da Secretaria de Cultura de Pará de Minas sobre a exposição Formas e Expressões na sede da secretaria de Cultura de São João Del-Rei – MG - 8 de Julho/2025
Imagem: arquivo Prefeitura Municipal de Pará de Minas MG



12- Peças do Grupo de Produção de Cerâmica expostas durante a mostra coletiva dos 40 anos da Escola de Artes – 24 de setembro/2025 Imagem: arquivo Prefeitura Municipal de Pará de Minas MG



19- Peças do Grupo de Produção de Cerâmica expostas durante a mostra Feitos de Terra e Alma na Escola de Artes – 23 de outubro/2025 Imagem: arquivo Prefeitura Municipal de Pará de Minas MG



20- O professor e ceramista Wagner de Vasconcelos Campos modelando uma das peças para a exposição Feitos de Terra e Alma.

6.2.6 - Banda Lira Santa Cecília

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio do Setor de Patrimônio Cultural – SEMPAC, departamento da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no ano de 2025, ofereceu apoio humano e material, e tomou medidas para que o Bem Imaterial Registrado “Lira Santa Cecília” fosse salvaguardado.

Confirmo que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas no ano de 2025 apoiou o bem imaterial com o transporte dos componentes da Lira para os eventos ocorridos no município sede e intermunicipais. Além de contribuir com a manutenção da sede da Banda de Música Lira Santa Cecília, fazendo o pagamento das contas de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefone, cópias de materiais didáticos, partituras e materiais de escritório, além de manter em seu quadro de funcionário, como chefe de setor para, além de suas atribuições, exercer a função de maestro e professor da Banda e os professores da Escola Municipal de Música que ministram aulas aos componentes da Banda.

Em 2025, a Banda Lira Santa Cecília produziu e realizou os projetos 19º Encontro de Bandas em 18 de maio, 1º Festival de Música Instrumental “Festa da Música” de 21 a 27 de setembro, apresentação musical na chegada do Papai Noel e a inauguração da iluminação natalina em 29 de novembro no evento “Natal de Luz” produzido pela Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional e, também, o concerto “Sons de Luz” apresentando quatro edições, na paróquia Nossa Senhora da Piedade 30 de novembro, cidade Ozanan em 06 de dezembro, Capela do colégio Salesiano realizado em 14 de dezembro e no teatro municipal em 15 de dezembro, todas no ano de 2025.

Entre os eventos apoiados pela Prefeitura de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, cito:

1. **Dia 01 de janeiro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Cerimônia de posse do prefeito de Pará de Minas, em Pará de Minas – MG;
2. **Dia 20 de fevereiro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Recital de Formatura do flautista, Lucas Oliveira, na ESMU/UEMG, em Belo Horizonte – MG;
3. **Dia 21 de fevereiro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou com o formato de “charanga” tocando marchas carnavalescas na Cidade Ozanan, em Pará de Minas – MG.
4. **Dia 22 de fevereiro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou com o formato de “charanga” tocando marchas carnavalescas no pré-carnaval, na praça Torquato de Almeida, em Pará de Minas – MG;
5. **Dia 28 de fevereiro de 2025, as 17h**, a Banda Lira Santa Cecília se apresentou com o formato de “charanga” tocando marchas carnavalescas no Colégio Sagrado Coração de Maria, em Pará de Minas – MG.

6. **Dia 28 de fevereiro de 2025, as 18:30h**, a Banda Lira Santa Cecília se apresentou com o formato de “charanga” tocando marchas carnavalescas no “Carnaval dos fios brancos” na praça Torquato de Almeida, em Pará de Minas – MG;
7. **Dia 26 de março de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no lançamento do programa “Pará de Minas em Cores – Cuidando de Nossas Praças”, em Pará de Minas – MG;
8. **Dia 28 de março de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Recital de Formatura do flautista, Lucas Oliveira, no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, em Pará de Minas – MG;
9. **Dia 06 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida o concerto “Um Certo Bituca”, em Pará de Minas – MG;
10. **Dia 13 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de Ramos na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas – MG;
11. **Dia 15 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão do Encontro na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas – MG;
12. **Dia 16 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão do Encontro na Igreja Santo Expedito, em Pará de Minas – MG;
13. **Dia 18 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão da Paixão de Cristo na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas – MG;
14. **Dia 18 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão da Paixão de Cristo na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas – MG;
15. **Dia 20 de abril de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de Páscoa na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas – MG;
16. **Dia 10 de maio de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Comemoração dos 50 anos da Primeira Apresentação do Palhaço Pururuca na Praça Padre José Pereira Coelho, em Pará de Minas –MG;
17. **Dia 18 de maio de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no 19º Encontro de Bandas de Pará de Minas, em Pará de Minas – MG;
18. **Dia 19 de junho de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Celebração de Corpus Christi na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas – MG;
19. **Dia 29 de junho** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Festa de São Pedro na Paróquia São Pedro, em Pará de Minas – MG;
20. **Dia 05 de julho de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Festa da Família na Escola Municipal São Judas Tadeu, em Pará de Minas –MG;
21. **Dia 06 de julho de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Festa Junina do

Fabrika Mall, em Pará de Minas – MG;

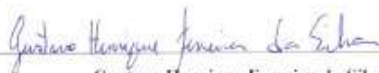
22. **Dia 03 de agosto de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Encontro de Bandas de Igaratinga, em Igaratinga – MG
23. **Dia 05 de agosto de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Abertura do JEMG – Etapa Estadual, em Pará de Minas – MG
24. **Dia 09 de agosto de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Abertura do Dianas Blues na Praça Padre José Pereira Coelho, em Pará de Minas – MG;
25. **Dia 30 de agosto de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Festa da Família do CMEI - Conceição Acácia, em Ascensão – MG;
26. **Dia 07 de setembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no evento de 07 de Setembro na Praça Afonso Pena, em Pará de Minas – MG;
27. **Dia 15 de setembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de Nossa Senhora da Piedade na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas – MG
28. **Dia 20 de Setembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Aniversário de Pará de Minas na Praça Afonso Pena, em Pará de Minas – MG
29. **Dia 21 de setembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na abertura da Festa da Música com o projeto “Música nos Ares”, realizando três apresentações consecutivas: em frente ao Santuário Nossa Senhora da Piedade, em frente a Igreja Santa Rita e na Igreja Santo Antônio, em Pará de Minas – MG;
30. **Dia 26 de setembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida o concerto “Um Certo Bituca”, em Pará de Minas – MG;
31. **Dia 10 de outubro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília realizou um concerto no Festival de Arte e Cultura no CAIC – Escola Municipal Professora Amélia Guimarães, em Pará de Minas – MG;
32. **Dia 10 de outubro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou em uma atividade em homenagem ao Dia das Crianças na Escola Sagrado Coração de Maria, em Pará de Minas – MG;
33. **Dia 19 de outubro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no Encontro de Bandas de Pitangui, em Pitangui – MG;
34. **Dia 28 de outubro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de São Judas na Igreja de São Judas Tadeu, em Pará de Minas – MG;
35. **Dia 29 de novembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou no evento “Chegada do Papai Noel” na Praça Torquato de Almeida, em Pará de Minas – MG;
36. **Dia 30 de novembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília realizou o concerto natalino “Sons de Luz” na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, em Pará de Minas – MG

37. **Dia 06 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília realizou uma apresentação natalina na Cidade Ozanan, em Pará de Minas – MG;
38. **Dia 08 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de Nossa Senhora da Conceição na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Tavares – MG;
39. **Dia 08 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Procissão de Nossa Senhora da Conceição na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas– MG;
40. **Dia 14 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília realizou um concerto natalino no Patronato Dom Bosco, em Pará de Minas – MG;
41. **Dia 15 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília realizou um concerto natalino no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, em Pará de Minas – MG;
42. **Dia 16 de dezembro de 2025** a Banda Lira Santa Cecília a Banda Lira Santa Cecília se apresentou na Formatura dos Alunos do PROERD, em São José da Varginha – MG.

Sendo assim foram tomadas medidas necessárias para que o bem imaterial registrado “Lira Santa Cecília” fosse salvaguardado. Medidas essas que, promoveram a manutenção, divulgação e perpetuação do bem supracitado.

Sem mais,

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2025.



Gustavo Henrique Ferreira da Silva
Presidente da Banda de Música Lira Santa Cecília

4.3.1. DESCRITIVO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA - LIRA SANTA CECÍLIA ANO DE AÇÃO 2025	
Nome do bem cultural protegido: Banda de Música Lira Santa Cecília	DATA
AÇÃO 1: O município no ano de 2025 apoiou o bem imaterial com o 21 de transporte dos componentes da Lira para os seguintes eventos ocorridos no município sede e intermunicipal: os eventos carnavalescos: 2025, 03 de - Apresentação com o formato de “charanga” tocando marchas carnavalescas na cidade OZANAN; agosto de - 1º Encontro de Bandas de Igaratinga, em Igaratinga-MG; 2025, 19 de - 8º Encontro de Bandas de Pitangui, em Pitangui-MG; outubro de - Concerto Natalino “Som de Luz” na cidade OZANAN, em Pará de Minas; 2025, 06 de - Concerto Natalino “Som de Luz” no Patronato, em Pará de Minas; dezembro de 2025 e 14 de	

	dezembro de 2025.
AÇÃO 2: Realização do evento “Carnaval dos fios brancos”, com participação da Lira Santa Cecília tocando as tradicionais marchinhas de carnaval.	28 de fevereiro de 2025
AÇÃO 3: Realização do evento “19º Encontro de Bandas de Pará de Minas”, com participação da Lira Santa Cecília e outras dez bandas convidadas de municípios mineiros.	18 de maio de 2025
AÇÃO 4: Realização do evento “Sessão cívica em homenagem à independência do Brasil” em frente à prefeitura, apresentação oficial da Lira com a execução dos Hinos Nacional, da Independência e de Pará de Minas.	07 de setembro de 2025
AÇÃO 5: Realização do evento “Sessão cívica em homenagem ao aniversário de 166 anos de Pará de Minas, em frente ao Santuário Nossa Senhora da Piedade, apresentação oficial da Lira com a execução dos Hinos Nacional e de Pará de Minas.	20 de setembro de 2025
AÇÃO 6: O Município apoiou isentando a taxa de uso do teatro municipal e dando o suporte operacional com sua equipe para a Banda Lira Santa Cecília na realização da 3ª edição do concerto “Um Certo Bituca” em homenagem a Milton Nascimento e de dois shows do festival de música instrumental “Festa da Música” no teatro municipal, em Pará de Minas.	13 de abril, 25 e 06 de abril, 25 e 26 de setembro de 2025.
AÇÃO 7: Realização dos eventos “Chegada do Papai Noel” com participação da Banda de Música Lira Santa Cecília.	29 de novembro de 2025
Documentação fotográfica: Presente neste relatório	2025
Nome completo do detentor e assinatura: 1- Gustavo Henrique Ferreira da Silva - Presidente da Banda de Música Lira Santa Cecília 	

4.6. FICHA TÉCNICA

Relatórios de Implementação das ações e execução do Plano de Salvaguarda dos bens protegidos por registro, na esfera municipal LIRA SANTA CECÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG-CEP: 35.660.041-Tel. (37) 3233-5600 Ramal 2462 e-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

Execução

Levantamento (janeiro a dezembro de 2025) Fernando Stringhetta Frauches.

Elaboração (janeiro a dezembro de 2025): Fernando Stringhetta Frauches.

Revisão (dezembro de 2025): Alaércio Antônio Delfino e Gustavo Aguiar de Araújo.



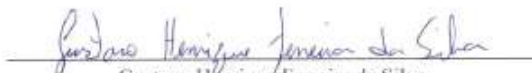
Fernando Stringhetta Frauches - Maestro

Integrante do SEMPAC - Pará de Minas MG



Alaércio Antônio Delfino - Historiador

Responsável pelo SEMPAC - Pará de Minas MG



Gustavo Henrique Ferreira da Silva

Presidente da Banda de Música Lira Santa Cecília



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas MG



5-Apresentação na procissão de Paixão de Cristo na Paróquia N. Sra. da Conceição
– Pará de Minas -18-04-25

IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecília



6-Apresentação na procissão de Paixão de Cristo na Paróquia N. Sra. da Piedade
– Pará de Minas -18-04-25

IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecília



7-Apresentação na procissão de Pascoa na Paróquia N. Sra. da Conceição
– Pará de Minas -20-04-25 IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecilia



8-Apresentação na procissão de domingo de Ramos na Paróquia N. Sra. da Conceição
– Pará de Minas -13-04-25 IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecilia



11-Apresentação na procissão de São Judas Tadeu na Igreja de São Judas Tadeu
– Pará de Minas -28-10-25 IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecilia



12-Apresentação da 3ª edição do concerto "Um Certo Bituca" no teatro municipal Geraldina Campos
de Almeida – Pará de Minas -06-04-25 IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecilia



17-Apresentação na chegada do Papai Noel, praça Torquato de Almeida
– Pará de Minas -29-11-25

IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecília



18-Apresentação do concerto “Sons de Luz”, na Paróquia N. Sra. da Piedade
– Pará de Minas -30-11-25

IMAGEM-Arquivo Lira Santa Cecília

6.3 - Declaração municipal contendo informações sobre as comprovações de investimentos e despesas, realizados por meio da conta do FUMPAC e/ou por outras fontes de recursos de convênio ou instrumento jurídico similar, para pagamento de contrapartidas, subvenções ou premiações.



DECLARAÇÃO

Eu, **Inácio Franco**, Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, declaro, para os devidos fins de direito, que:
Todos os investimentos realizados no âmbito das políticas públicas de cultura no ano de ação 2025, foram:

1. com recursos advindos do FUMPAC, por meio da conta-corrente nº 24562-3, agência nº 0292-5, Banco do Brasil, totalizando o montante de R\$ 721.677,99 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);
2. com recursos oriundos de outras contas ou dotações próprias do Município, totalizando R\$ 20.101,86 (vinte mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos);
3. de igual modo, foram realizados investimentos de outras fontes na desapropriação amigável de uma área identificada como "Ruínas da Igreja do Povoado dos Guardas", imóvel inventariado pelo Município, mediante indenização no valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), com pagamento efetuado por meio de conta do Banco do Brasil, Agência 0292-5, Conta Corrente 25.398-7, com a finalidade de incorporar a área ao domínio público municipal e viabilizar ações de preservação e proteção do bem cultural.

Foram devidamente investidos nos bens móveis, imóveis e imateriais tombados pelo Município, tais como: Arte Ceramista, Banda Lira Santa Cecília, Corpus Christi, Guardas de Congo, Monumento Cristo Redentor, Festa do Biscoito e do Queijo, cartilhas "Educação para o Patrimônio", bem como na manutenção dos bens tombados pelo Patrimônio Histórico Municipal, dentre eles: Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro Literário Pedro Nestor, Escola de Artes e Ofícios, Museu Histórico e Antiga Estação Ferroviária de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

7 - Declaração municipal informando o nome do bem cultural material que receberá os recursos do InvestMinas



DECLARAÇÃO

Eu, Inácio Franco, Prefeito de Pará de Minas, declaro para os devidos fins de direito que o Bem Material que receberá os recursos do InvestMinas será a “Escola Municipal de Artes e Ofícios, Raimundo Nogueira de Faria – SICA”, Bem Imóvel Tombado pelo Patrimônio Histórico do Município de Pará de Minas, por meio do Decreto Nº 2768 em 13 de abril de 1998 situado na Rua Doutor Higino, s/nº, Bairro Várzea na cidade de Pará de Minas/MG, foi inscrito no programa InvestMinas no dia 12 de dezembro de 2023, conforme cadastro enviado ao IEPHA/MG.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.



Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

8 - LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS TOMBADOS NA ESFERA ESTADUAL

8.1 - Distrito de Ascensão

2.1. Avaliação do Estado de Conservação do Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Ascensão	
NOME DO BEM TOMBADO ² : Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão		NH - INFORMAR Nº DE UNIDADES: 71	
ENDEREÇO: Distrito de Ascensão		CP - INFORMAR ÁREA TOMBADA EM HECTARES: 8,299 ha	
Nº DECRETO / ANO: 6.251/2010	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 22/2010	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2011/2012	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ³ A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO DO LAUDO: 29/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ⁴ ?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Igreja de Santo Antônio.
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Trecho da Rua Abdon Senem de Araújo.
(foto 04)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Trecho da via Praça Santo Antônio, frente à Igreja de Santo de
Antônio.
(foto 05)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Rua Raimundo Penaforte de Araújo exibindo remendos
asfálticos.
(foto 06)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Trecho da Avenida Presidente Kubitschek.
(foto 07)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Vista da Rua Nova Serrana em calçamento poliédrico.
(foto 08)



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Trecho da Avenida Presidente Kubitschek.
(foto 09)



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edificação à Avenida Presidente Kubitschek, 300.
(foto 62)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edificação à Avenida Presidente Kubitschek, 301.
(foto 63)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edificação à Avenida Presidente Kubitschek, 321.
(foto 64)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edificação à Avenida Presidente Kubitschek, 336.
(foto 65)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edif. à Avenida Presidente Kubitschek, 190.
(foto 66)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão
Edif. à Avenida Presidente Kubitschek, 180.
(foto 67)
Imagem: Vitória Moraes - 26/09/2025

7.CONCLUSÃO ¹¹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão	85%	10%	5%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Ascensão se encontra em bom estado de conservação, preservando ainda edificações o início do século XX e sendo um importante exemplo do modo de se viver em Pará de Minas nesse período. Algumas edificações receberam novas pinturas, sem comprometer as características originais.				

DATA: 26/09/2025

¹¹ O maior percentual deve ser indicado na coluna que identifica o estado geral de conservação do conjunto ou núcleo que está sendo avaliado.



RESPONSÁVEL:

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

CAU-BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do conjunto ou núcleo histórico tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR ou PRECÁRIO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 30 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos de todos os itens analisados, demonstrando o estado de conservação e a existência dos elementos especificados através de fotos que deem uma visão geral do local em questão e fotos que mostrem os detalhes de todos os problemas encontrados.

8.2 - Distrito de Carioca

2.2. Avaliação do Estado de Conservação do Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Carioca	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca		NH - INFORMAR Nº DE UNIDADES: 49	
ENDEREÇO: Distrito de Carioca		CP - INFORMAR ÁREA TOMBADA EM HECTARES: 3,767 ha	
Nº DECRETO / ANO: 6.253/2010	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 23/2010	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2011	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Karina Morato Campos Moreira 		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos 		DATA REALIZAÇÃO DO LAUDO: 30/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ³ ?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA





Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Telefone público retirado em calçada da via
Praça Nossa Senhora de Lourdes.
(foto 26)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Lixeira no interior da Praça Nossa Senhora de Lourdes.
(foto 27)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Bancos encostados nas edificações na Rua São Francisco.
(foto 28)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Poste de iluminação pública na Rua Dona Maria Lopes
Cançado.
(foto 29)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Monumento cruzeiro ao lado direito da Igreja de Nossa
Senhora de Lourdes.



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Monumento cruzeiro no interior da Praça Nossa Senhora de
Lourdes.



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à via Praça Nossa Senhora de Lourdes, 66
(foto 37)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à via Praça Nossa Senhora de Lourdes, 75
(foto 38)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à via Praça Nossa Senhora de Lourdes, 76
(foto 39)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à via Praça Nossa Senhora de Lourdes, 99
(foto 40)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à Rua Dom Bosco, 81
(foto 41)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025



Pará de Minas
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca
Edificação à Rua Dona Maria Lopes Cançado, 18
(foto 42)
Imagem: Vitória Moraes - 30/09/2025

7.CONCLUSÃO ¹⁰				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO
Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca	64%	23%	13%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Carioca se encontra em bom estado de conservação, mas necessita de importantes intervenções para que se preserve as edificações do início do século XX e sendo ele um importante exemplo do modo de se viver em Pará de Minas nesse período.				

DATA: 30/09/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU-BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do conjunto ou núcleo histórico tombado, considerando-se o **ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO** como BOM, REGULAR ou PRECÁRIO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. **REGULAR:** o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. **PRECÁRIO:** o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. **DESCARACTERIZADO:** Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 30 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos de todos os itens analisados, demonstrando o estado de conservação e a existência dos elementos especificados através de fotos que deem uma visão geral do local em questão e fotos que mostrem os detalhes de todos os problemas encontrados.

8.3 - Gruta Nossa Senhora de Lourdes

3.1. Avaliação do Estado de Conservação da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Gruta de Nossa Senhora de Lourdes		NH - INFORMAR Nº DE UNIDADES: 01	
ENDEREÇO: Praça Francisco Valadares, Nossa Senhora de Lourdes		CP - INFORMAR ÁREA TOMBADA EM HECTARES: 0,005 ha	
Nº DECRETO / ANO: 6.251/2010	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 22/2010	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2011/2012	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ³ A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO DO LAUDO: 30/07/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ⁴		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA





Pará de Minas
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes
Rua Fernando Otávio não apresenta arborização fora do
perímetro da Praça Francisco Valadares. Edificação aos
fundos, não inventariada, foi demolida por apresentar
fragilidade em sua estrutura.
(foto 12)
Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes
A via Praça Francisco Valadares também não apresenta
arborização fora do perímetro da Praça.
(foto 13)
Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes
Rotatória entre as vias Praça Francisco Valadares, Joaquim
Peregrino, Melo Guimarães e Fernando Otávio.
(foto 14)
Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes
Trânsito geralmente intenso na Praça Francisco Valadares
sentido centro-bairro.
(foto 15)
Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes

	
Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes Piso cimentado na Rua Fernando Otávio em bom estado mas não possui acessibilidade. (foto 17) Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025	Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes Piso de concreto intertravado apresenta algumas fissuras e pequenos desníveis devido a compactação irregular do terreno. (foto 18) Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025
	
Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes Trecho sem passeio da Praça Francisco Valadares não oferece acessibilidade. (foto 19) Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025	Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes Escadaria que conecta a Rua Fernando Otávio com a via Praça Francisco Valadares exibe nova camada pictórica porém apresenta desgaste na pintura do guarda-corpo. (foto 20) Imagem: Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025
	
Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes	Pará de Minas Gruta de Nossa Senhora de Lourdes

7.CONCLUSÃO ^s				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Gruta de Nossa Senhora de Lourdes	71%	13%	16%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: A estrutura física do bem e de seu entorno se encontram em bom estado de conservação. O que eleva a porcentagem dita como precária são as condições de circulação, a infraestrutura para tal é escassa e a situação de seu curso d'água.				

DATA: 30/07/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU-BR: A38403-8

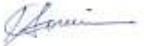
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do conjunto ou núcleo histórico tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR ou PRECÁRIO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 30 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos de todos os itens analisados, demonstrando o estado de conservação e a existência dos elementos especificados através de fotos que deem uma visão geral do local em questão e fotos que mostrem os detalhes de todos os problemas encontrados.

8.4 - Praça Torquato de Almeida e Francisco Torquato

3.2. Avaliação do Estado de Conservação das Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato		NH - INFORMAR Nº DE UNIDADES: -	
ENDEREÇO: Praça Torquato de Almeida		CP - INFORMAR ÁREA TOMBADA EM HECTARES: 0,45	
Nº DECRETO / ANO: 2.768/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 05/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 1999/2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO DO LAUDO: 31/07/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? SIM		NÃO	X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA? SIM		NÃO	X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL
		OUTRA	





Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Trecho da obra de drenagem finalizada que passa na via
paralela a praça.
(foto 06)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Área da praça que sofreu interferência da obra de drenagem já
restaurada.
(foto 07)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Trecho da via paralela a praça, onde foi feito a obra de
drenagem já pavimentada.
(foto 06)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Área da praça que sofreu interferência da obra, já finalizada
com pavimentação em pedra portuguesa.
(foto 07)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Vista do jardim com entorno revestido por pedra portuguesa.
(foto 16)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Faixa de pedestre que conecta as praças ao Prédio Juscelino
Kubitschek de Oliveira
(foto 17)
Imagem: Vitória Moraes – 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Rampa e faixa interligando as praças à Escola Estadual
Torquato de Almeida, bem tombado.
(foto 18)
Imagem: Vitória Moraes - 31/07/2025



Pará de Minas
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Rampa de acessibilidade presente no entorno do bem.
(foto 19)
Imagem: Vitória Moraes – 31/07/2025



Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato
Reparo realizado em trecho revestido por calçada portuguesa.
(foto 20)

7.CONCLUSÃO 9				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Praças Torquato de Almeida e Francisco Torquato	84%	13%	3%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				

9 O maior percentual deve ser indicado na coluna que identifica o estado geral de conservação do conjunto ou núcleo que está sendo avaliado.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG – Prefeito: Inácio Franco

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Isabel Cristina O. Faria Campos



QIIIA – LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL.
Ação 2025: exercício 2027 página 142: 473

COMENTÁRIOS: Em geral, o bem está conservado. O elemento de maior preocupação com a sua conservação é o piso mal instalado que ocasionou desnivelamento, afundamentos e perda de material.
A reforma que foi autorizada pelo Conselho foi finalizada resolvendo o problema de drenagem que existia na área central da cidade e no próprio entorno da praça que alagava constantemente.

DATA: 31/07/2025

RESPONSÁVEL
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU-BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.5 - Antiga Estação Ferroviária de Pará de Minas - Estação Cultural

4.1. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Antiga Estação Ferroviária

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Antiga Estação Ferroviária			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Praça Torquato de Almeida, 0173, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2.786/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 07/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 23/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ³ ?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA



Pará de Minas
Estação Ferroviária
Fachada Frontal.
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025

	
Pará de Minas Estação Ferroviária Reboco e pintura externos no geral exibem bom estado. (foto 15) Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025	Pará de Minas Estação Ferroviária Camada pictórica do bem exibe bom estado. (foto 16) Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025
	
Pará de Minas Estação Ferroviária Reboco e pintura internos exibem ótimo estado. (foto 17) Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025	Pará de Minas Estação Ferroviária Parede com textura de cimento queimado junto à escada de acesso ao mezanino exibe alguns riscos e manchas. (foto 18) Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025



Pará de Minas
Estação Ferroviária
Porta de madeira ao lado esquerdo na fachada frontal exibe recortes nas folhas executados anteriormente a retomada do bem pelo município.
(foto 27)
Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025



Pará de Minas
Estação Ferroviária
Porta de madeira ao lado direito na fachada frontal exibe desgaste do material.
(foto 28)
Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025



Pará de Minas
Estação Ferroviária
Janelas da fachada frontal da Estação em madeira e vidro, enquadramento em massa sobreverga e elementos artísticos em bom estado.
(foto 29)
Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025



Pará de Minas
Estação Ferroviária
Vista interna das janelas da fachada frontal em madeira e vidro (vidro sob o piso do mezanino) enquadramento em massa.
(foto 30)
Imagem: Vitória Moraes - 09/09/2025



14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Antiga Estação Ferroviária	91%	8%	1%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: A Estação está funcionando como Centro de Apoio ao Turismo e Local de Exposição transitória. O bem encontra-se em bom estado de conservação, sendo mantido e preservado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.				

DATA: 23/09/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

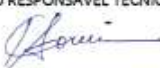
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.6 - Asilo Padre José Pereira Coelho

4.2. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Asilo Padre José Pereira Coelho

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Asilo Padre José Pereira Coelho			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Ricardo Marinho, 047, São Cristóvão			
Nº DECRETO / ANO: 2.756/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 01/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 23/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ³		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL ☐ OUTRA ☐



Pará de Minas
Asilo Padre José Pereira Coelho
Fachada Frontal
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025



Pará de Minas
Asilo Padre José Pereira Coelho
Reboco e pintura a óleo e à base de água dos corredores em bom estado de conservação.
(foto 11)
Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025



Pará de Minas
Asilo Padre José Pereira Coelho
Reboco e pinturas à base de água do interior da Capela em bom estado de conservação.
(foto 12)
Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025



Pará de Minas
Asilo Padre José Pereira Coelho
Fachada posterior exibindo reboco e pintura em bom estado.
(foto 13)
Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025



Pará de Minas
Asilo Padre José Pereira Coelho
Pintura da fachada frontal necessitando de renovação.
(foto 14)
Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025



 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Fachada da Capela exibindo desgaste na pintura e perda de material. (foto 20) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025	 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Vista interna da porta principal da Capela em bom estado de conservação. (foto 21) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025
 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Portas e janelas em madeira na fachada frontal. (foto 22) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025	 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Vista interna da porta existente na fachada frontal. (foto 23) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025
 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Vista interna das janelas em madeira. (foto 24) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025	 Pará de Minas Asilo Padre José Pereira Coelho Janela em metal e vidro existente no auditório. (foto 25) Imagem: Vitória Moraes - 22/09/2025

14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULA R (%)	PRECÁRI O (%)	DESCARACTERIZAD O (X)
Asilo Padre José Pereira Coelho	90%	8%	2%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O bem se encontra em bom estado de conservação, o item que acarreta em prejuízo ao estado do bem é o manto de cobertura que necessita de reparos, a administração já possui proposta de restauro que foi encaminhada para aprovação do conselho em 2022, mas ainda não foi executada.				

DATA: 23/09/2025

18 Descrever se há elementos obstruindo a visibilidade do imóvel tombado (engenhos de publicidade, outros imóveis etc.)

19 Apontar o percentual geral de estado de conservação do bem cultural objeto da avaliação indicando o maior percentual na coluna que define o estado geral de conservação do bem.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG – Prefeito: Inácio Franco

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Isabel Cristina O. Faria Campos



QIIIA-LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL
Ação 2025: exercício 2027 página 185; 473

RESPONSÁVEL:

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

CAU/BR: A38403-8

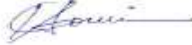
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. **REGULAR:** o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. **PRECÁRIO:** o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. **DESCARACTERIZADO:** Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.7 - Casa Maria Capanema

4.3. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Casa Maria Capanema

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Casa Maria Capanema			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Joaquim Peregrino, nº 38, Xavier Capanema			
Nº DECRETO / ANO: 3535/2003	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 13/2003	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2004	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 31/07/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ³ ?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA





Pará de Minas
Casa Maria Capanema
Paredes e porta exibem camada pictórica em bom estado de conservação.
(foto 24)
Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Casa Maria Capanema
Vista interna da porta de uma sala em bom estado de conservação.
(foto 25)
Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Casa Maria Capanema
Grades de fechamentos em bom estado de conservação na fachada posterior do bem.
(foto 26)
Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas
Casa Maria Capanema
Janelas tipo guilhotina em madeira e vidro e grade em metal com camada pictórica em bom estado.
(foto 27)
Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025



Pará de Minas



Pará de Minas

	
Pará de Minas Casa Maria Capanema Instalações elétricas em bom estado e conservação. (foto 49) Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025	Pará de Minas Casa Maria Capanema Mesmo as peças mais antigas do sistema hidráulico ainda apresentam bom estado de conservação. (foto 50) Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025
	
Pará de Minas Casa Maria Capanema Instalação hidráulica em bom funcionamento. (foto 51) Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025	Pará de Minas Casa Maria Capanema Lavatório externo aos banheiros em pleno funcionamento. (foto 52) Imagem: Vitória Moraes – 30/07/2025

14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Casa Maria Capanema	97%	3%	0%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				

COMENTÁRIOS: O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. A reforma estabilizou as trincas nas paredes, o piso, a pintura e a parte elétrica são novos e os atuais usuários contribuem para a conservação adequada do bem.

DATA: 30/07/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAUBR: A38403-8

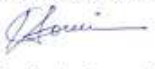
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.8 - Centro Literário Pedro Nestor

4.4. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Centro Literário Pedro Nestor

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Centro Literário Pedro Nestor			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Benedito Valadares, 0183, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 3.019/2001	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 12/2001	PROCESSO ACEITO NO IOMIS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2002	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 08/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO?		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL



	
Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Reboco da fachada frontal em bom estado. (foto 11) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025	Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Reboco interno do bem. (foto 12) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025
	
Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Reboco em bom estado. (foto 13) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025	Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Cerâmicas de um dos banheiros. (foto 14) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025
	
Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Alvenaria interna. (foto 15) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025	Pará de Minas Centro Literário Pedro Nestor Piso em porcelanato presente em uma das salas do bem. (foto 16) Imagem: Vitória Moraes - 08/08/2025



14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Centro Literário Pedro Nestor	90%	10%	-	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O Centro Literário funciona hoje com Academia de Letras e Escola de Dança Pública. Nos finais de semana ocorrem eventos de danças e encontros. O subsolo está fechado aguardando obras de reforma. A observação do quadro de proteção solicita Ata de reforma no exercício de 2023, contudo venho informar que neste exercício não houve nenhuma intervenção no bem. Ele foi inaugurado em 2020 e em 2021 foi solicitado a instalação de piso laminado no local onde funciona a escola de dança.				

DATA: 08/08/2025

¹⁹ Apontar o percentual geral de estado de conservação do bem cultural objeto da avaliação indicando o maior percentual na coluna que define o estado geral de conservação do bem.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG – Prefeito: Inácio Franco
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Isabel Cristina O. Faria Campos



QIIA - LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL.
Ação 2025: exercício 2027 página 215: 473

RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU-BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

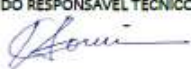
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. **REGULAR:** o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. **PRECÁRIO:** o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. **DESCARACTERIZADO:** Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

QIA - POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS
AÇÕES ação 2025 :: exercício 2027 Secretária de Cultura: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

8.9 - Cristo Redentor

4.5. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Cristo Redentor

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Cristo Redentor			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Alto da Serra de Santa Cruz			
Nº DECRETO / ANO: 3.535/2003	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 14/2003	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2004	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ³ A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 26/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ² ?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
Imagem: Vitória Moraes - 26/08/2025 EM CASO POSITIVO:	LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL	OUTRA





Pará de Minas
Cristo Redentor
Braço direito do Cristo Redentor exhibe reboco e pintura bem conservados.
(foto 09)
Imagem: Vitória Moraes - 26/08/2025



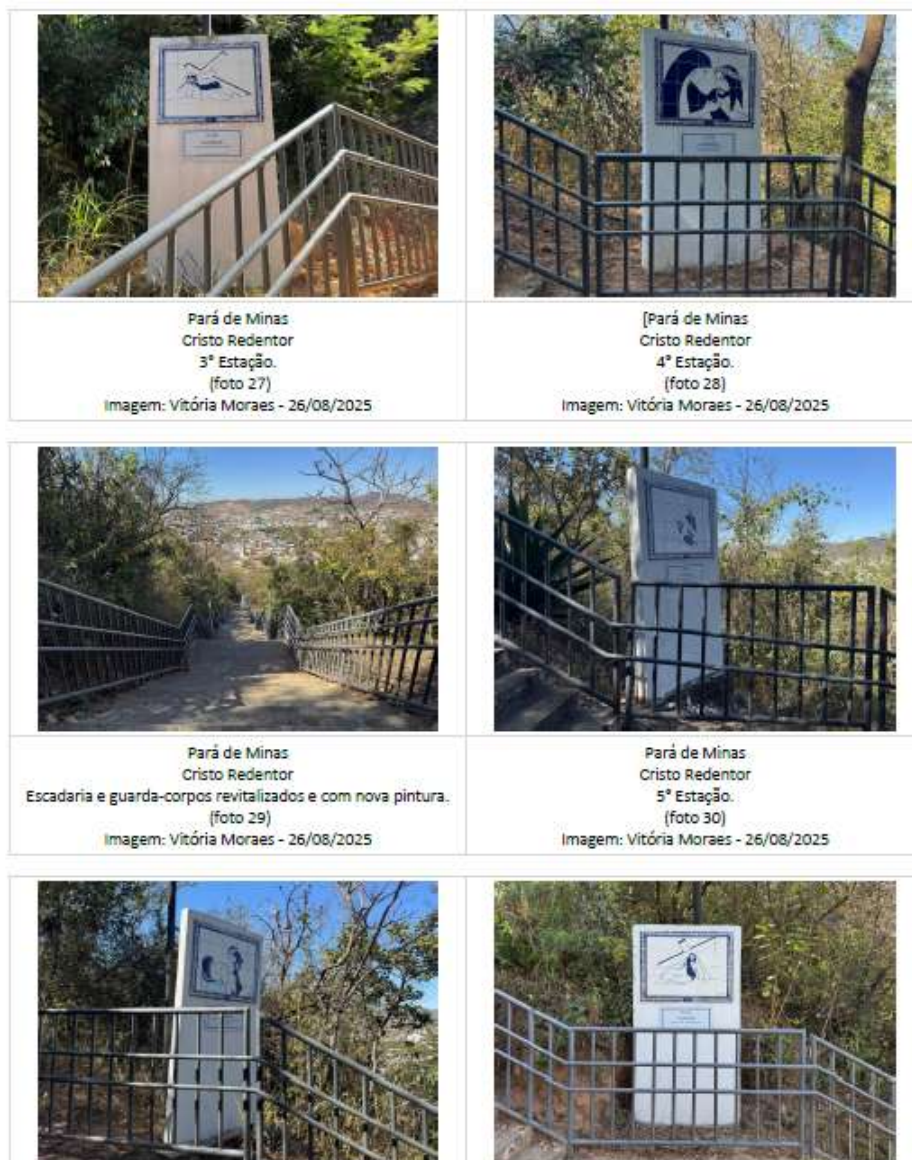
Pará de Minas
Cristo Redentor
Braço esquerdo do Cristo Redentor apresenta bom estado do reboco e pintura.
(foto 10)
Imagem: Vitória Moraes - 26/08/2025



Pará de Minas
Cristo Redentor
Frente do pedestal e da base, exibindo bom estado em nova camada pictórica.
(foto 11)
Imagem: Vitória Moraes - 26/08/2025



Pará de Minas
Cristo Redentor
Vista posterior do pedestal e da base.
(foto 12)
Imagem: Vitória Moraes - 26/08/2025



14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)

19 Apontar o percentual geral de conservação do bem cultural objeto da avaliação indicando o maior percentual na coluna que define o estado geral de conservação do bem.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG – Prefeito: Inácio Franco
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Isabel Cristina O. Faria Campos



QIIIA - LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL
Ação 2025- exercício 2027 página 235- 473

Cristo Redentor	84%	07%	09%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: A estrutura do bem se encontra bem conservada. A camada pictórica encontra-se com sujidades naturais devido a exposição as intempéries. As instalações elétricas necessitam de manutenção e reposição das peças constantemente. Atualmente foi instalada uma câmera do sistema Olho Vivo que monitora o bem 24 horas, evitando vandalismo. A grama sintética anteriormente instalada, que estava bastante danificada foi removida, permanecendo apenas a estrutura de base em concreto. Durante o período, foram realizadas intervenções nos guarda-corpos, visando à manutenção e segurança da estrutura existente.				

DATA: 26/08/2025

RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAUBR: A38403-8

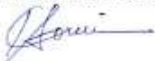
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.10 - Escola Estadual Governador Valadares

4.7. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Escola Estadual Governador Valadares

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Escola Estadual Governador Valadares			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Delfim Moreira, 080, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2.756/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 04/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 07/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ³	SIM	NÃO	X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?	SIM	NÃO	X
EM CASO POSITIVO:	LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL	OUTRA



Pará de Minas
Escola Estadual Governador Valadares
Fachada Frontal com nova pintura
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025

	
Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Telhas francesas em bom estado de conservação exibindo apenas manchas de umidade. (foto 08) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025	Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Condutores de águas pluviais e guarda-pó. (foto 09) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025
	
Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Frontão com ornamentos em estuque. (foto 10) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025	Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Beiral em bom estado de conservação, exibindo nova camada pictórica. (foto 11) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025

C:\Users\User-PC\Desktop\2018\ICMS Cultural\Imagens\Nossa Senhora de Lourdes\Pará de Minas_Praça Francisco Valadares (02).jpg.JPG

	
Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Portas de acesso principal em madeira maciça. (foto 20) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025	Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Janela entre o hall de entrada e os claustros. (foto 21) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025
	
Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Vista interna janela da fachada frontal em madeira. (foto 22) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025	Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares Vista externa Janela com enquadramento e ornamentos em estuque. (foto 23) Imagem: Vitória Moraes – 07/08/2025
	
Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares	Pará de Minas Escola Estadual Governador Valadares

14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR VALADARES	91%	09%	0%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O bem passou por restaurações entre 2016 e 2017, o que garantiu o alto grau de conservação da edificação. Contudo, existem pontos de estufamento na massa e uma parede da sala de divisa com o banheiro feminino apresenta bolor em decorrência de vazamento da pia. O Dano de maior risco que era o muro de divisa com a prefeitura, cuja a estrutura estava abalada devido a construção aos fundos de divisa com a escola e prefeitura já foi sanado. Outros danos mais comuns verificados foram os madeiramentos de portas e janelas com algum ressecamento e fissuras, os ladrilhos desgastados, assoalho de madeira desgastado, manchas de umidade do manto de cobertura e algum desgaste dos rebocos. A pintura da fachada foi refeita conforme aprovação pelo Conselho de Patrimônio, na cor azul e branco, voltando ao tom antigo da edificação.				

DATA: 07/08/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU-BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.11 - Escola Estadual Fernando Otávio

4.6. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Escola Estadual Fernando Otávio

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Escola Estadual Fernando Otávio			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Praça Frei Concórdio, 0750, São Francisco			
Nº DECRETO / ANO: 2.768/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 06/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 24/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ³ ?		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL



	
Pará de Minas Escola Estadual Fernando Otávio Porta de acesso principal à edificação em metal e vidro e novo guarda-corpo com corrimão. (foto 21) Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025	Pará de Minas Escola Estadual Fernando Otávio Janelas em madeira e vidro que compõem as fachadas. (foto 22) Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025
	
Pará de Minas Escola Estadual Fernando Otávio Janelões em metal e vidro que marcam o frontão. (foto 23) Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025	Pará de Minas Escola Estadual Fernando Otávio Vista do Refeitório recentemente reformado. (foto 24) Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025



Pará de Minas
Escola Estadual Fernando Otávio
Cimentado nas calçadas.
(foto 29)
Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025



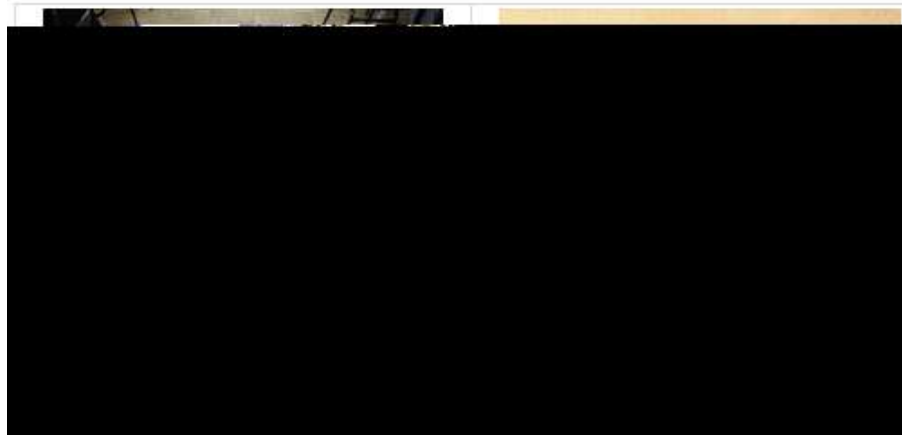
Pará de Minas
Escola Estadual Fernando Otávio
Escada da entrada principal revestida em cerâmica.
(foto 30)
Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025



Pará de Minas
Escola Estadual Fernando Otávio
Piso cerâmico geométrico no hall de entrada.
(foto 31)
Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025



Pará de Minas
Escola Estadual Fernando Otávio
Piso cimentício no pátio interno.
(foto 32)
Imagem: Vitória Moraes – 24/09/2025



14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Escola Estadual Fernando Otávio	80%	15%	05%	



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

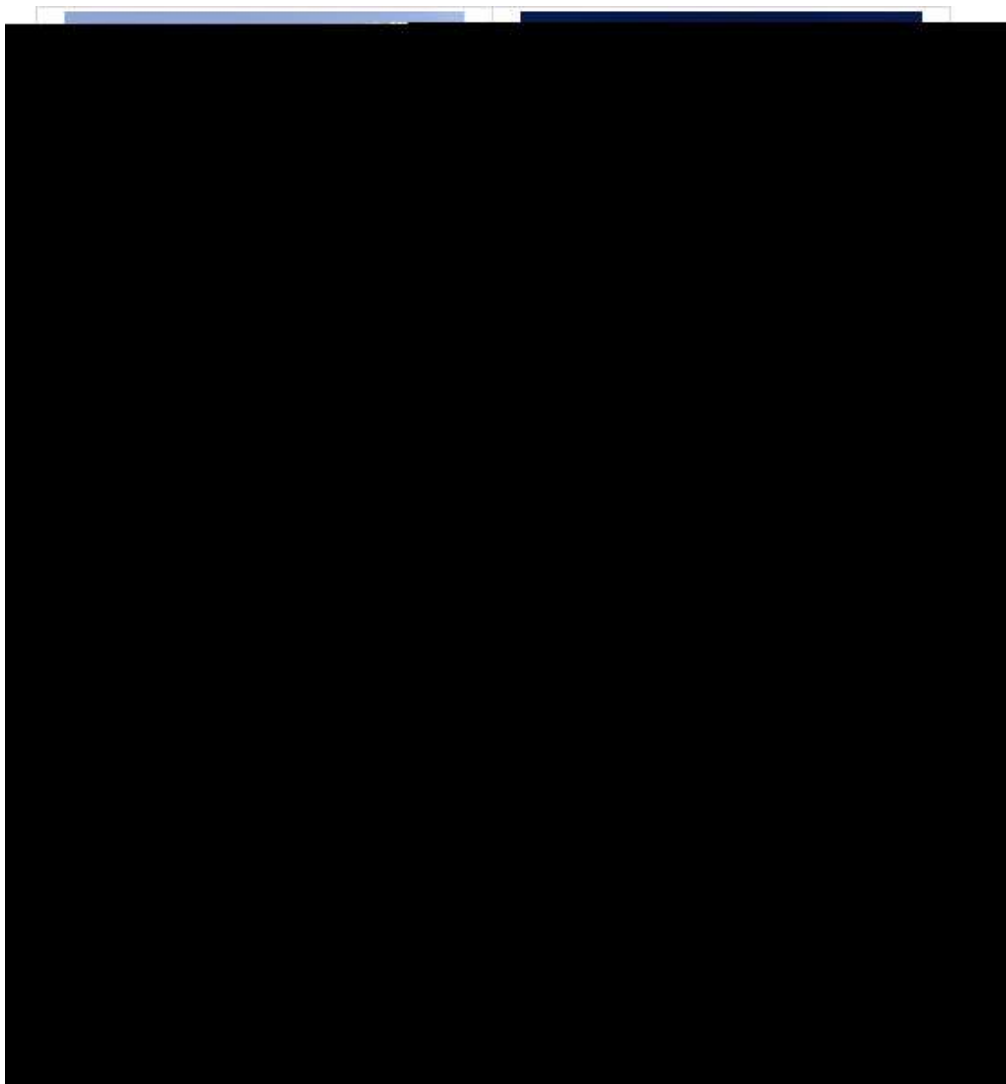
FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.12 - Escola Estadual Torquato de Almeida

4.8. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Escola Estadual Torquato de Almeida

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Escola Estadual Torquato de Almeida			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Praça Torquato de Almeida, 022, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2.756/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 09/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 07/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO?		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL







14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
ESCOLA ESTADUAL TORQUATO DE ALMEIDA	90%	09%	01%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O bem apresenta bom estado de conservação, visto que as obras de restauração e manutenção da edificação ocorreram nos últimos anos. Apenas os pisos das áreas externas e das dependências internas apresentam-se mais desgastados principalmente pelo uso constante. O Conselho aprovou no final do ano a construção de duas casinhas de brinquedo que serão executadas no próximo exercício, conforme ata anexa.				

DATA: 06/01/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

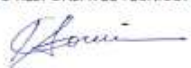
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.



8.13 - Escola Municipal de Artes e Ofícios, Raimundo Nogueira de Faria - Sica

4.9. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – SICA

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria - SICA			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Dr. Higino, SN, Várzea			
Nº DECRETO / ANO: 2.756/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 08/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ³ A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 06/01/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA







14. CONCLUSÃO ²⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria - SICA	70%	23%	7%	

COMENTÁRIOS: O bem é um dos últimos remanescentes da arquitetura colonial para-minense. Estima-se que bem possua mais de trezentos anos. Mais uma vez, sua estrutura permanece como o elemento com maior urgência para uma intervenção, uma vez que a deterioração do mesmo é o principal agente causador de problemas na alvenaria, nos pisos e nos forros do bem. Outros problemas vistos como as manchas nos pisos e umidades são ocasionadas pela proximidade com o ribeirão. As camadas pictóricas foram renovadas na maior parte do bem, removendo a tinta óleo e recebendo tinta latex, dando-lhe melhor aspecto. O assoalho de madeira assim como sua estrutura e forro é o que mais preocupa no Bem pois necessita de intervenção para salvaguarda do patrimônio. O município está tomado as devidas providências quanto a conservação do bem com projetos e pequenas intervenções e embora não tenha tido nenhuma piora em questões estruturais é feito o constante monitoramento de sua estrutura. A parte elétrica sofreu algumas intervenções como troca de fios e disjuntores, sanando problemas elétricos mais urgentes, contudo ainda necessita de uma reforma mais ampla. Em geral, o bem se encontra em bom estado de conservação por parte do município, dentro de manutenções que podem ser feitas, porém pelos anos o imóvel tem seu desgaste natural e necessita urgente de restauro para sua conservação, pois a importância desses danos pode, em breve, deteriorar de forma significativa esse bem.

DATA: 22/08/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.14 - Fórum Desembargador Pedro Nestor Salles e Silva

4.10. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Fórum Desembargador Pedro Nestor Salles e Silva

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Fórum Desembargador Pedro Nestor Salles e Silva			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Praça Afonso Pena, 015, Centro, Pará de Minas.			
Nº DECRETO / ANO: 2.756/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 03/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 1999	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 13/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ³		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA



Pará de Minas
Fórum Desembargador Pedro Nestor
Fachada frontal.
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 13/08/2025





13. USO DO IMÓVEL

DESCREVER: O Fórum Desembargador Pedro Nestor, edificação que abriga a 1ª e 2ª Varas Cíveis de Pará de Minas, conta ainda com Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais; Vara criminal; Central de Conciliação; Central de Mandados; Central de Serviço Social e Psicologia e áreas administrativas e de serviços. Seu uso faz do imóvel ponto de grande movimentação, o que gera desgastes em seus elementos construtivos. O imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, recebe manutenções constantes, o que minimiza ou mitiga os efeitos de seus visitantes.

14. CONCLUSÃO ¹⁹

BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Fórum Desembargador Pedro Nestor	93%	07%	0%	

Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.

COMENTÁRIOS: Devido as manutenções constantes de seus elementos, o bem imóvel Fórum Desembargador Pedro Nestor apresenta bom estado de conservação. No geral, os poucos danos encontrados se referem apenas a acúmulo de sujidades: manchas de umidades, desgaste do piso.

DATA: 13/08/2025



RESPONSÁVEL:

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

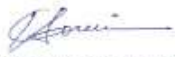
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter foto da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.15 - Igreja de Nossa Senhora das Graças

4.11. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Igreja de Nossa Senhora das Graças

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Igreja de Nossa Senhora das Graças			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Nossa Senhora das Graças, 5N, Nossa Senhora das Graças			
Nº DECRETO / ANO: 3.535/2003	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 16/2003	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2004	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 08/09/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? SIM		NÃO ☒	
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA? SIM		NÃO ☒	
EM CASO POSITIVO: LEI FEDERAL		LEI ESTADUAL OUTRA	





	
Pará de Minas Igreja Nossa Senhora das Graças Pintura externa renovada. (foto 12) Imagem: Vitória Moraes – 08/09/2025	Pará de Minas Igreja Nossa Senhora das Graças Pintura interna renovada. (foto 13) Imagem: Vitória Moraes – 08/09/2025
	
Pará de Minas Igreja Nossa Senhora das Graças Detalhe do altar que é revestido por porcelanato. (foto 14) Imagem: Vitória Moraes – 08/09/2025	Pará de Minas Igreja Nossa Senhora das Graças Pedra são tomé que revestem o barrado e o guarda-corpo da escada principal. (foto 15) Imagem: Vitória Moraes – 08/09/2025

14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Igreja de Nossa Senhora das Graças	95%	05%	0%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				

COMENTÁRIOS: A Igreja de Nossa Senhora das Graças se encontra com seus elementos estruturais em bom estado de conservação. Os ladrilhos e a escada se encontram desgastados necessitando de reparos de manutenção. A reforma solicitada foi finalizada com a nova pintura de toda edificação e a troca do forro de gesso ou um novo forro em placas de gesso.

DATA: 08/09/2025



RESPONSÁVEL:

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

CAU/BR: A38403-8

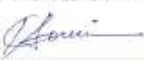
Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.16 - Irmandade de Nossa Senhora da Conceição - Hospital

4.12. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Irmandade de Nossa Senhora da Conceição – Hospital

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Irmandade de Nossa Senhora da Conceição - Hospital			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Benedito Valadares, 358, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2768/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 05/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina Oliveira Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 28/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO?		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA



Pará de Minas
Irmandade Nossa Senhora da Conceição – Hospital
Fachada Frontal.
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 28/08/2025



Pará de Minas
Irmandade Nossa Senhora da Conceição – Hospital
Portas e janelas em metal e vidro com enquadramento em massa na fachada frontal.
(foto 17)
Imagem: Vitória Moraes – 28/08/2025



Pará de Minas
Irmandade Nossa Senhora da Conceição – Hospital
Janelas em metal e vidro com enquadramento em massa na fachada frontal.
(foto 18)
Imagem: Vitória Moraes – 28/08/2025



Pará de Minas
Irmandade Nossa Senhora da Conceição – Hospital



Pará de Minas
Irmandade Nossa Senhora da Conceição – Hospital



13. USO DO IMÓVEL

DESCREVER: A edificação ainda é utilizada para os mesmos fins que foi originalmente projetada, abrigando o Hospital Nossa Senhora da Conceição e a Maternidade Odete Valadares. O seu uso constante requer manutenções periódicas que sempre vem sendo realizadas, mantendo o bem em bom estado de conservação.

14. CONCLUSÃO ¹⁹

BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição - Hospital	95%	5%	-	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O bem tombado é utilizado como o único hospital e maternidade da cidade; Hospital Nossa Senhora da Conceição e a Maternidade Odete Valadares. Para atender as normas de vigilância sanitária, ele está em constante manutenção, o que ajuda na conservação e no cuidado, pois o uso intenso tende a degradá-lo mais rapidamente, por isso ele se encontra em bom estado de conservação e mantém o uso original a que foi construído. A parte de expansão da área de hemodiálise ainda está em execução e a troca das cadeiras do auditório ainda não foi iniciada.				

DATA: 28/08/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

8.17 - Museu Histórico, Fotográfico, Documental e do Som de Pará de Minas - Muspam

4.13. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas – MUSPAM

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas - MUSPAM			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Manoel Batista, 51, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2.768/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 02/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2000	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 08/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ³		SIM	NÃO X
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO X
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL OUTRA



Pará de Minas
MUSPAM
Fachada Frontal do Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas – MUSPAM
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025

 Pará de Minas MUSPAM Enquadramento das janelas em grade exibem bom estado de conservação. (foto 20) Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025	 Pará de Minas MUSPAM Porta em vidro blindado no acesso principal ao bem e seu enquadramento em bom estado. (foto 21) Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025
 Pará de Minas MUSPAM Janela em madeira e enquadramento apresentando bom estado de conservação. (foto 22) Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025	 Pará de Minas MUSPAM Porta e enquadramento em madeira com verga curva apresentam bom estado de conservação (foto 23) Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025
 Pará de Minas MUSPAM Porta francesa de enquadramento em madeira e verga curva em bom estado de conservação.	 Pará de Minas MUSPAM Alvenaria interna da cozinha exibem bom estado de conservação.



Pará de Minas
MUSPAM
Janela francesa e enquadramento em madeira e verga curva
bem conservados.
(foto 26)
Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025



Pará de Minas
MUSPAM
Janela de uma folha e enquadramento em madeira em bom
estado de conservação.
(foto 27)
Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025



Pará de Minas
MUSPAM
Vistas da janela francesa e enquadramentos em madeira está
com deterioração na massa de restauro.
(foto 28)
Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025



Pará de Minas
MUSPAM
Janela em madeira com duas pequenas folhas fechamento em
vidro e grade metálica em bom estado.
(foto 29)
Imagem: Vitória Moraes – 08/08/2025



14. CONCLUSÃO ¹⁸				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas - MUSPAM	95%	5%	-	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				

18 Apontar o percentual geral de estado de conservação do bem cultural objeto da avaliação indicando o maior percentual na coluna que define o estado geral de conservação do bem.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG – Prefeito: Inácio Franco
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Responsável: Isabel Cristina O. Faria Campos



QIIIA - LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL.
Ação 2025: exercício 2027 página 389: 473

COMENTÁRIOS: O MUSPAM recebeu restauração e adequação de áreas para melhor receber os visitantes em 2012/2013. A edificação original foi restaurada e ainda mantém bem conservados os seus elementos construtivos. Os anexos nas laterais e nos fundos criaram espaços para acondicionar materiais e objetos, além de uma área para realizar as atividades culturais. No presente exercício não houve intervenção no bem.

DATA: 08/08/2025

RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAUBR: A38403-8

8.18 - Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira - Casa da Cultura

4.14. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO: Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Praça Torquato de Almeida, 26, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 2768/1998	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 10/2000	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 1999	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 06/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO?		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Fachada Frontal.
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Cerâmicas comuns aos banheiros.
(foto 11)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Cerâmica que faz roda bancada da copa.
(foto 12)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Balaustre que perfaz o contorno do mezanino no átrio recebe
pintura a base de água e a óleo.
(foto 13)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Nova pintura da fachada frontal a base de água e a óleo.
(foto 14)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Paredes internas em pintura a base de água.



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Elementos artísticos da fachada recebem pintura a base de



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Portas dos banheiros do primeiro pavimento.
(foto 25)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Portas e janelas em madeira e vidro da fachada frontal.
(foto 26)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Portas de acesso a sacada cobertas por cortinado.
(foto 27)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Alvenaria exibindo camada pictórica restaurada recentemente do térreo.
(foto 28)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Portão de metal de acesso a lateral esquerda.
(foto 29)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025



Pará de Minas
Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura
Portão de metal de acesso a lateral direita.
(foto 30)
Imagem: Vitória Moraes – 06/08/2025

14. CONCLUSÃO ¹⁰				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura	97%	3%	-	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: O Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura apresenta bom estado de conservação, restaurado em 2015 e vem recebendo manutenções periódicas, a conservação da edificação é satisfatória. A pintura de parede e portas foram reparadas. Com relação a cobertura, foram feitos os devidos reparos e trocas das telhas cerâmicas francesas o que sanaram os vazamentos. Neste exercício não foi feita nenhuma intervenção no bem, além da renovação da pintura.				

DATA: 06/08/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

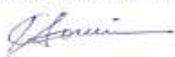
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. DESCARACTERIZADO: Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

FOTOGRAFIAS: No mínimo, 20 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas. O laudo deverá conter fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que exemplifiquem cada aspecto analisado no laudo.

8.19 - Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade

3.1. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Móvel Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade

MUNICÍPIO:	Pará de Minas	DISTRITO:	Sede
NOME DO BEM TOMBADO ¹ :	Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade		
ENDEREÇO ONDE SE LOCALIZA O BEM CULTURAL:	Rua Delfim Moreira, 5N; Rua Manoel Batista, 051; Rua Ricardo Marinho, 110.		
Nº DECRETO / ANO:	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO:	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DE: 2011	
6.252/2010	24/2010		

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	CAU: ²
 Karina Morato Campos Moreira	Arquiteta e Urbanista	A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:	DATA REALIZAÇÃO LAUDO:	
 Isabel Cristina Oliveira Faria Campos	01/12/2025	

HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO ³ ?	SIM	☐	NÃO	☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?	SIM	☐	NÃO	☒
EM CASO POSITIVO:	LEI FEDERAL	☐	LEI ESTADUAL	☐
		☐	OUTRA	☐



Pará de Minas
Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade
Antiga Matriz Nossa Senhora da Piedade
(foto 01)
Imagem: MUSPAM – Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som de Pará de Minas

 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela Imaculada Conceição (foto 04) Imagem: Vitória Moraes – 28/11/2025	 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela Divino Espírito Santo (foto 05) Imagem: Vitória Moraes – 28/11/2025
 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela Nossa Senhora da Piedade (foto 06) Imagem: Vitória Moraes – 30/09/2025	 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela Anjos com Incensórios (foto 07) Imagem: Vitória Moraes – 28/11/2025
 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela Anjos com Incensórios (foto 08) Imagem: Vitória Moraes – 28/11/2025	 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Tela São João e São Thiago (foto 09) Imagem: Vitória Moraes – 28/11/2025

 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Descolamento da tela original, sujidades, craquelês e manchas d'água. (foto 33) Imagem: Vitória Moraes – 30/09/2025	 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Perda de camada pictórica na base inferior e perda do material em madeira que envolve a tela. (foto 34) Imagem: Vitória Moraes – 30/09/2025
 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Chassi sob ataque de insetos xilófagos, ocasionando perda do seu material. (foto 35) Imagem: Vitória Moraes – 30/09/2025	 Pará de Minas Telas da Antiga Matriz de Nossa Senhora da Piedade Chassi apresenta descolamento posterior. (foto 36) Imagem: Vitória Moraes – 30/09/2025

6. CONCLUSÃO ⁸				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
TELAS DA ANTIGA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	29%	51%	20%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos.				
COMENTÁRIOS: As Telas urgem de conservação, apenas Anjos com Incensórios 02 e Nossa Senhora da Piedade apresentam melhores condições. Desta forma, a prefeitura vem promovendo a troca dos chassis para melhorar a conservação e preservar as telas e promovendo a limpeza para evitar proliferação de insetos xilófagos.				

DATA: 01/12/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

Observação: Em cada campo, indicar o percentual (%) da avaliação do imóvel tombado, considerando-se o ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO como BOM, REGULAR, PRECÁRIO ou DESCARACTERIZADO. A soma dos percentuais deverá ser de 100%.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: **BOM:** o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza. **REGULAR:** o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular. **PRECÁRIO:** o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. **DESCARACTERIZADO:** Preencher esta coluna somente quando o bem sofreu descaracterização irreversível a partir do ano de 2013.

GLOSSÁRIO:

Elementos Estruturais – Em um forro, por exemplo, é o madeiramento onde as tábuas são fixadas. Deve-se detectar a presença de insetos (cupim, brocas), pregos oxidados que ocasionam perdas e furos, perdas por golpes e folga nos encaixes.
Suporte – Em um forro, por exemplo, são as tábuas que compõem o forro propriamente dito. Observar se há irregularidade na superfície, sujidades, marcas, perdas, ataque de insetos, frestas nas junções das tábuas, pregos e cravos inúteis, perdas nos elementos em relevo, rachaduras, pontos queimados e desprendimento de fragmentos da talha.
Camada Pictórica – Na pintura, no douramento e no verniz, observar sujidades aderidas e acumuladas, repinturas e abrasões, perdas, descolamentos, formação de craquelês, resina escurecida, manchas de umidade e escurecidas, verniz oxidado etc.
FOTOGRAFIAS⁹: No mínimo, 10 fotos coloridas, datadas, com indicação de autoria e legendadas.
Deve apresentar foto geral do local onde se encontra o bem cultural, foto geral do bem cultural, foto de detalhes, foto dos problemas detectados.

8.20 - Santuário de Nossa Senhora da Piedade

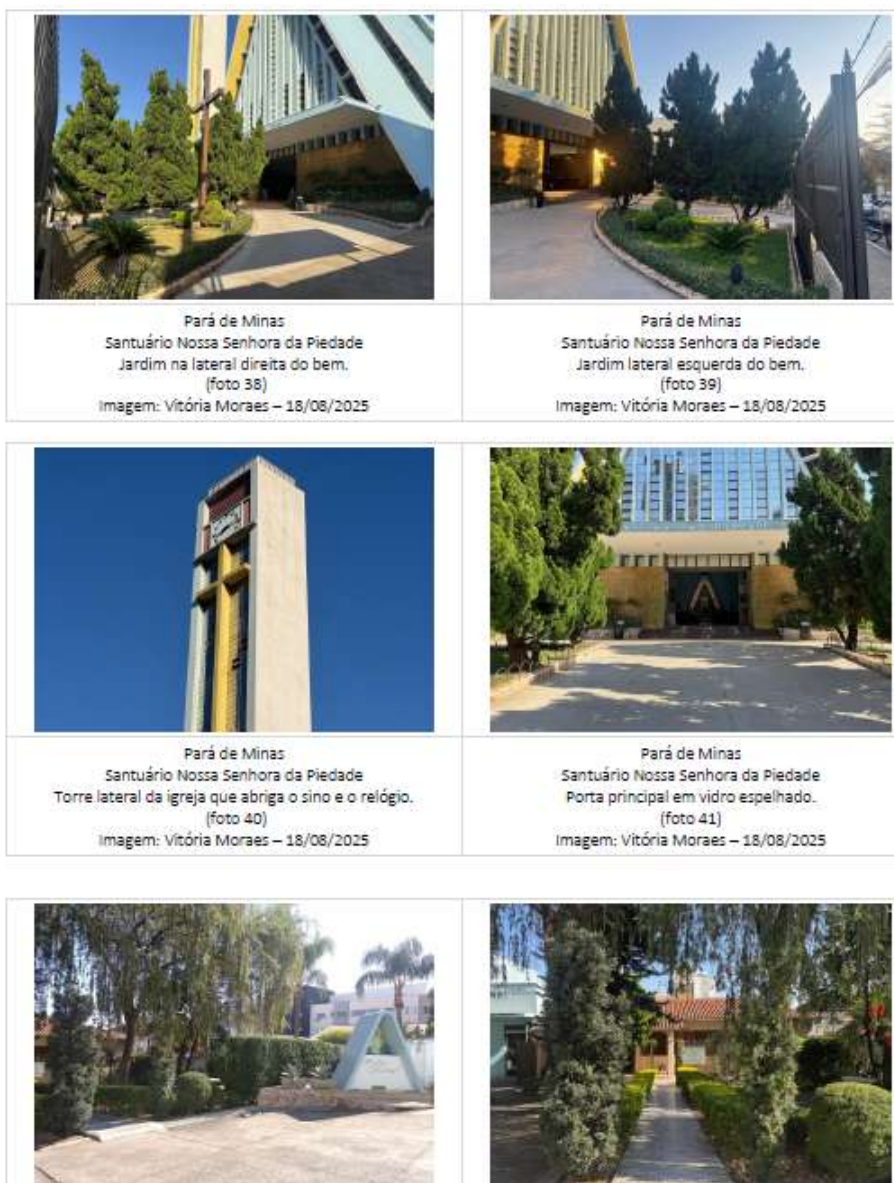
4.15. Avaliação do Estado de Conservação do Bem Imóvel Santuário de Nossa Senhora da Piedade

MUNICÍPIO: Pará de Minas		DISTRITO: Sede	
NOME DO BEM TOMBADO ¹ : Santuário de Nossa Senhora da Piedade			
ENDEREÇO DO BEM CULTURAL: Rua Delfim Moreira, S/nº, Centro			
Nº DECRETO / ANO: 12.523/2022	Nº INSCRIÇÃO LIVRO DO TOMBO / ANO: 35/2022	PROCESSO ACEITO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DO EXERCÍCIO: 2024	
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Karina Morato Campos Moreira		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	CAU: ² A38403-8
CHEFE DO SETOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL:  Isabel Cristina O. Faria Campos		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 18/08/2025	
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ³		SIM	NÃO ☒
HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA?		SIM	NÃO ☒
EM CASO POSITIVO:		LEI FEDERAL	LEI ESTADUAL



Pará de Minas
Santuário Nossa Senhora da Piedade
Fachada Frontal
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 18/08/2025

	
Pará de Minas Santuário Nossa Senhora da Piedade Piso em cimento batido na parte de fora da igreja. (foto 25) Imagem: Vitória Moraes – 18/08/2025	Pará de Minas Santuário Nossa Senhora da Piedade Parte do piso de acesso lateral esquerda da igreja. (foto 26) Imagem: Vitória Moraes – 18/08/2025
	
Pará de Minas Santuário Nossa Senhora da Piedade Asfalto em bloquete no passeio que antecede o bem. (foto 27) Imagem: Vitória Moraes – 18/08/2025	Pará de Minas Santuário Nossa Senhora da Piedade Escada de acesso frontal a igreja. (foto 28) Imagem: Vitória Moraes – 18/08/2025
 Pará de Minas Santuário Nossa Senhora da Piedade Parte do piso da entrada em cimento batido.	



14. CONCLUSÃO ¹⁹				
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	BOM (%)	REGULAR (%)	PRECÁRIO (%)	DESCARACTERIZADO (X)
Santuário Nossa Senhora da Piedade	95%	05%	0%	
Caso o Bem seja considerado Descaracterizado de forma irreversível, deverá ser assinalado um "X" na coluna correspondente e os demais Estados de Conservação não deverão ser preenchidos. COMENTÁRIOS: O Santuário da Matriz Nossa Senhora da Piedade se encontra em um bom estado de conservação. Passou por uma reforma mais complexa com a troca de todo o piso da nave principal e do altar, que também teve seu formato alterado para atender demandas do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, conforme ata em anexo. Além da troca do piso, também foi feita a retirada de toda a pastilha externa que compõe a cobertura e foi assentado novo revestimento com as mesmas características, além nova camada de pintura que envolve tanto partes internas quanto externas. As pastilhas foram trocadas nas laterais . O piso da nave central e do altar que eram em granitina, foram trocados por granito Siena na nave central e por granitina rosa no altar. Os pisos dos degraus da entrada e do altar são novos, todos em mármore branco, o mesmo do antigo. As Diretrizes de proteção do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, bem como toda sua área definida no perímetro de tombamento e seu entorno, contam agora com proteção por lei. Tal perímetro e seu entorno estão definidos no dossiê de tombamento. Com o tombamento estabelecido, faz-se necessário zelar pela conservação do bem para que suas características não sejam perdidas ou modificadas com o passar do tempo. Portanto, é imprescindível que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e a população acompanhem o bem tombado dia a dia e que, se possível, sejam realizadas visitas anuais pelos conselheiros para conferência de seu estado. No caso de realização de reformas ou de obras no Santuário, e ou construções em seu entorno, o Conselho deverá ser consultado previamente, conforme o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, e a Lei Municipal nº3.534 de 2 de março de 1998. O Decreto 13523/2022 de 23 de setembro de 2022, dispõe sobre a homologação e a regularização de Tombamento do Santuário.				

DATA: 18/08/2025



RESPONSÁVEL:
KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA
CAU/BR: A38403-8

**9 - ADESAO À 10ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS -
EDIÇÃO 2025**

“PAISAGEM CULTURAL E PATRIMÔNIO TOPONÍMICO”

<https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/1039-iepha-mg-divulga-lista-de-municipios-classificados-na-10-jornada-do-patrimonio-cultural-2025>

10ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS/2025

“PAISAGEM CULTURAL E PATRIMÔNIO TOPONÍMICO”

**LISTA DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS PARA PONTUAÇÃO NO QIA DO
ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL**

1. Abadia dos Dourados
 2. Abaeté
 3. Açucena
 4. Água Boa
 5. Água Comprida
 6. Aguanil
 7. Águas Formosas
 8. Águas Vermelhas
 9. Aimorés
 10. Aiuruoca
 11. Alagoa
 12. Albertina
 13. Além Paraíba
 14. Alfredo Vasconcelos
 15. Almenara
 16. Alpercata
 17. Alpinópolis
 18. Alto Caparaó
 19. Alto Jequitibá
 20. Alto Rio Doce
 21. Alvarenga
 22. Alvorada de Minas
 23. Amparo da Serra
 24. Andradas
 25. Andrelândia
 26. Angelândia
 27. Antônio Carlos
 28. Araçá
 29. Aracitaba
 30. Araçuaí
 31. Araguari
 32. Arantina
 33. Araponga
-

- 404. Nova Serrana
- 405. Nova União
- 406. Novo Cruzeiro
- 407. Novorizonte
- 408. Olaria
- 409. Olhos-d'Água
- 410. Oliveira
- 411. Oliveira Fortes
- 412. Orizânia
- 413. Ouro Fino
- 414. Ouro Preto
- 415. Ouro Verde de Minas
- 416. Padre Paraíso
- 417. Paineiras
- 418. Pains
- 419. Paiva
- 420. Palmópolis
- 421. Papagaios
- 422. Pará de Minas
- 423. Paracatu
- 424. Paraguaçu
- 425. Paraisópolis
- 426. Paraopeba
- 427. Passa Quatro
- 428. Passa Tempo
- 429. Passa Vinte
- 430. Passabém
- 431. Passos
- 432. Patis
- 433. Patos de Minas
- 434. Patrocínio
- 435. Paulistas
- 436. Pavão
- 437. Peçanha
- 438. Pedra Azul

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

10 - FICHA TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco.

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Endereço: Praça Torquato de Almeida, 26, Centro, Pará de Minas – MG

CEP: 35.660.041

Tel: (37) 3233-5680

E-mail: tatianavale@parademinas.mg.gov.br

Elaboração (janeiro a dezembro 2025):

Tatiana Magalhães do Vale (Responsável técnica pelo QIA)

Levantamento (janeiro a dezembro 2025):

Tatiana Magalhães do Vale (Responsável técnica pelo QIA)

Revisão: (janeiro. 2026):

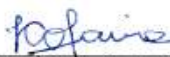
Alaércio Antônio Delfino (Historiador e Representante do SEMPAC)



Tatiana Magalhães do Vale
Responsável técnica pelo QIA



Alaércio Antônio Delfino
Historiador e Representante do SEMPAC



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional